

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

O presente modelo de *Termo de Referência* procura fornecer uma base formal para a definição do objeto e condições da licitação e contratação. Contudo, este é o documento que mais terá variação de conteúdo, conforme órgão ou entidade pública e, principalmente, o objeto licitatório. Assim, a Administração não deve prender-se ao texto apresentado, competindo definir os pontos fundamentais do certame e da contratação, sempre de forma clara e objetiva.

Os *itens* deste modelo, destacados em vermelho itálico, devem ser preenchidos ou adotados pelo órgão ou entidade pública licitante, de acordo com as peculiaridades do objeto da licitação e critérios de oportunidade e conveniência, cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições nos demais instrumentos da licitação (minuta do Edital e minuta de *Termo de Contrato*, se for o caso), para que não conflitem.

Alguns *itens* receberão notas explicativas destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração do *Termo de Referência*, que deverão ser devidamente suprimidas ao se finalizar o documento na versão original. O registro das atualizações feitas ("Nota de Atualização") em cada versão pode ser obtido na página principal dos modelos de licitações e contratos no sítio eletrônico da AGU. Quaisquer sugestões de alteração poderão ser encaminhadas ao e-mail: [cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br](mailto:cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br)

Os Órgãos Assessorados deverão manter as notas de rodapé dos modelos utilizados para a elaboração das minutas e demais anexos, a fim de que os Órgãos Consultivos, ao examinarem os documentos, estejam certos de que os modelos são os corretos. A versão final do texto, após aprovada pelo órgão consultivo, deverá excluir a referida nota.

**Sistema de Cores:** Para facilitar o ajuste do edital ao tipo de contratação, algumas cláusulas foram destacadas com cores distintas, devendo ser removidas ou mantidas em cada caso da seguinte forma:

- Se não for utilizado o sistema de registro de preços, exclua todas as disposições destacadas em azul. Se for adotado o SRP, mantenha tais cláusulas

As demais cláusulas facultativas estão em vermelho, devendo ser consideradas individualmente.

## **ETAPA PRELIMINAR À ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Constitui-se em importante etapa que antecede o termo de referência, a elaboração de estudo técnico preliminar ou anteprojeto.

O estudo técnico preliminar encontra previsão na Lei nº 8.666, de 1993:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se: (...) IX – Projeto Básico – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos (...)."

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020 dispõe sobre a obrigatoriedade, salvo as exceções do seu artigo 8º, de elaboração de Estudos Técnicos Preliminares "para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional", no âmbito do âmbito do sistema ETP Digital, disponibilizado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Nesse sentido, Jessé Torres Pereira Junior leciona que:

"Durante o estudo preliminar, avaliam-se questões que possibilitarão a elaboração de anteprojeto em conformidade com as necessidades administrativas e as características do objeto a licitar, ou a contratar de forma direta. Tal estudo leva em conta aspectos como:

a) adequação técnica; b) funcionalidade; c) requisitos ambientais; d) adequação às normas vigentes (requisitos de limites e áreas de ocupação, normas de urbanização, leis de proteção ambiental etc.); e) possível movimento de terra decorrente da implantação, necessidade de estabilizar taludes, construir muros de arrimo ou fundações especiais; f) processo construtivo a ser empregado; g) possibilidade de racionalização do processo construtivo; h) existência de fornecedores que deem respostas às soluções sob consideração; i) estimativa preliminar de custo e viabilidade econômico-financeira do objeto.” Políticas públicas nas licitações e contratações administrativas. Belo Horizonte: Fórum, 2<sup>a</sup> ed., 2012, p. 154.

## MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO (COMPRAS)

### **ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

PREGÃO Nº ...../20...

(Processo Administrativo n.º .....,)

### **DO OBJETO**

**Nota explicativa:** Nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Por essa razão, parcela de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos divisíveis deverão ser destinados exclusivamente a ME/EPP/COOP beneficiadas pela LC n. 123/2006. Essas “cotas reservadas” deverão ser definidas em função de cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, em função do valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item (art. 9º, inciso I do Decreto n. 8.538, de 2015). O Termo de Referência deverá identificar as cotas reservadas para ME/EPP, assim como os respectivos itens/grupos de origem, de onde foram desmembradas.

A fixação das cotas reservadas poderá ser justificadamente excepcionada nas hipóteses do art. 10, incisos I, II e IV do Decreto nº 8.538, de 2015, a saber: I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas [...] capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente; (...) IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Considera-se “não vantajosa a contratação” quando: I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação do benefício (Decreto nº 8.538, de 2015, art. 10, parágrafo único).

**Nota explicativa:** A indicação das cotas reservadas, nos termos do inciso III do art. 48, da LC n. 123, de 2006, não é aplicável para os itens e grupos alcançados pela exclusividade de que trata o inciso I do mesmo dispositivo (nota explicativa anterior) ou pela possibilidade de afastamento do tratamento diferenciado previsto no art. 49.

1.1. Aquisição de Material de Consumo (materiais médicos) para o Hospital Universitário Veterinário – HUV de Teresina-PI, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 4, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	438401	UNIDADE	500
2	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material silicone, calibre nº 6, tamanho longa, comprimento cerca 100, conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	438981	UNIDADE	500
3	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material silicone, calibre nº 8, tamanho longa, comprimento cerca 100, conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	438982	UNIDADE	500
4	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material silicone, calibre nº 10, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	438983	UNIDADE	500
5	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material silicone, calibre nº 12, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector r padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	438984	UNIDADE	250
6	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material silicone, calibre nº 14, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	438985	UNIDADE	250
7	Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 4, conector padrão c/ tampa, comprimento cerca 40, tipo pontadistal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	439069	UNIDADE	500
8	Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 6, conector padrão, comprimento cerca 40, tipo ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	437437	UNIDADE	500
9	Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 8, conector padrão, comprimento cerca 40, tipo ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade estéril, descartável, embalagem Individual	437440	UNIDADE	500
10	Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 10, conector padrão, comprimento cerca 40, tipo ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual	437442	UNIDADE	200
11	Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 12, conector padrão, comprimento cerca 40, tipo ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual	437443	UNIDADE	200

12	Seringa, material polipropileno, capacidade 3, tipo bico central luer lock ou slip, adicional graduada, numerada, modelo p/ coleta de sangue, componente c/ tampa de vedação de borracha, princípio ativo c/ cálcio e heparina de lítio, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	440373	UNIDADE	50000
13	Seringa, material polipropileno, capacidade 60, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	439629	UNIDADE	25000
14	Seringa, material polipropileno, capacidade 20, tipo bico lateral luer slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	439630	UNIDADE	25000
15	Seringa, material polipropileno, capacidade 5, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	439624	UNIDADE	50000
16	Seringa, material polipropileno, capacidade 1, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada (escala ui), numerada, tipo agulha c/ agulha 30 g x 3/8', esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	455658	UNIDADE	50000
17	Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 22, comprimento cerca 25, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector padrão c/ injetor lateral, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	438244	UNIDADE	8000
18	Cateter p/ intervenção, tipo de cateter para transferência de embriões, tipo material polietileno, tipo ponta reta, calibre interno cerca de 2,8, comprimento cerca de 24, componente graduação de 1 cm, componentes adicionais conector luer, esterilidade estéril, uso único.	451679	UNIDADE	8000
19	Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 20, comprimento cerca 30, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector padrão c/ injetor lateral, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	438247	UNIDADE	5000
20	Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 18, comprimento cerca 45, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector padrão c/ injetor lateral, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	438248	UNIDADE	2000
21	Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 16, comprimento cerca 50, conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	437182	UNIDADE	1000
22	Atadura, tipo 1 crepom, material 100% algodão, dimensões 10, gramatura 1 cerca de 13 fios/, embalagem individual.	444355	ROLO 01,80 M	10000

23	Atadura, tipo 1 crepom, material 1 100% algodão, dimensões 12, gramatura 1 cerca de 13 fios/, embalagem individual.	444362	ROLO 01,80 M	10000
24	Atadura, tipo 1 crepom, material 1 100% algodão, dimensões 15, gramatura 1 cerca de 13 fios/, embalagem individual.	444365	ROLO 01,80 M	8400
25	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolete, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril.	407961	EMBALAGEM 500,00 G	500
26	Algodão, tipo ortopédico, apresentação em mantas, material em fibra de algodão crú, tamanho 15, características adicionais enrolado em papel apropriado, tipo embalagem individual.	448249	ROLO 01,80 M	3600
27	Frasco coletor, tipo universal, material plástico transparente, capacidade cerca de 80, tipo tampa rosqueável, graduação graduado	439115	UNIDADE	2000
28	Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 13, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	363482	UNIDADE	5000
29	Coletor de urina, material pvc, tiposistema fechado, modelo diurese horária 500ml, capacidade cerca de 2000, graduação graduada, válvula anti-refluxo, pinça clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais câmara pasteur flexível, conectoruniversal, componentes alça de sustentação, outros componentes membrana auto cicatrizante, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	432133	UNIDADE	1000
30	Cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulhaaço inox, diâmetro 23, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, componente 1 c/ adaptador coleta à vácuo, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	437174	UNIDADE	2000
31	Cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro 21, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	437170	UNIDADE	2500
32	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 26 g x 1/2', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	439812	CAIXA 100 UN	100
33	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 24 g x 3/4', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	439811	CAIXA 100UN	100
34	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 22 g x 2', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	445263	CAIXA 100UN	304
35	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 21 g x 1 1/2', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	439806	CAIXA 100 UN	303

36	Bolsa coletora de hemoderivados, material pvc, aplicação coleta sangue, tipo quádrupla, capacidade 450, composição tubo de coleta, agulhas, protetor, outros componentes com cpda-1, adicionais em sistema fechado, esterilidade estéril,atóxica,apirogênica.	377746	UNIDADE	1000
37	Equipo infusão sanguínea, aplicação p/ hemotransfusão, material pvc cristal, câmara dupla flexível, tipo filtro interno de 210m, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo injetor lateral e autocatrizante, tipo conector c/ trava rosqueada, característica adicional p/ bomba infusora, esterilidade estéril, descartável.	392082	UNIDADE	1000
38	Compressa hospitalar, tipo cirúrgica, material* 100% algodão, dimensões cerca de 45 x 50, acessórios c/ cordão identificador, esterilidade uso único.	443022	UNIDADE	25000
39	Escova degermação, aplicação com clorexidina à 2%, estéril, características adicionais embalada individualmente, componentes c/ limpador de unhas,base que permita manuseio a.	277481	UNIDADE	500
40	Sapatilha hospitalar, material não tecido 100% polipropileno, modelo c/ elástico, cor c/ cor, gramatura cerca de 50, tamanho único, tipo uso descartável.	436857	PAR	10000
41	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 2,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451432	UNIDADE	50
42	Tubo endotraqueal, material pvc, modelo curva magill, calibre 2,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, adicional c/ lumen adicional p/ monitorização, esterilidade estéril, uso único.	451435	UNIDADE	50
43	Tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, modelo curva magill, calibre 2,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451324	UNIDADE	50
44	Tubo endotraqueal, material pvc siliconizado aramado, modelo curva magill, calibre 2,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único	451372	UNIDADE	50
45	Tubo endotraqueal, material pvc siliconizado aramado, modelo curva magill, calibre 3,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único	451370	UNIDADE	50
46	Tubo endotraqueal, aplicação* p/ microcirurgia laringe, material pvc, modelo curva magill, calibre 4,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único	451410	UNIDADE	50

47	Tubo endotraqueal, aplicação* p/ microcirurgia laringe, material pvc, modelo curva magill, calibre 4,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451408	UNIDADE	25
48	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 5,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451415	UNIDADE	25
49	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 5,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451419	UNIDADE	25
50	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 6,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451420	UNIDADE	25
51	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 6,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451421	UNIDADE	25
52	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 7,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451418	UNIDADE	25
53	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 7,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451413	UNIDADE	25
54	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 8,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451423	UNIDADE	25
55	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 8,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451417	UNIDADE	25
56	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 9,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451416	UNIDADE	25
57	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 9,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451414	UNIDADE	25

58	Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 18 g x 3 1/2', tipo ponta curva tuohy, componente c/ mandril ajustado, componente ii c/ aletas, conector universal conector luer lock, cônicoc e transparente, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	390124	UNIDADE	100
59	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 77 °gl (77% v/v a 20 °c), fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07, grau de pureza mínimo de 70 °inpm (70% p/p), característica adicional hidratado, número de referência química cas 64-17-5	405780	LITRO	3000
60	Álcool etílico, teor alcoólico absoluto, mínimo de 95%, forma farmacêutica solução injetável	445578	FRASCO 1000 ML	800
61	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,50, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica,alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica	388415	PAR	20000
62	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica,alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica.	388417	PAR	20000
63	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	269945	PAR	20000
64	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica,alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica.	388414	PAR	20000
65	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica,alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica.	388413	PAR	10000
66	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho médio, características adicionais sem pó, tipo ambidestra, tipo uso descartável.	443397	CAIXA 100 UN	500
67	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	421124	CAIXA 100UN	510
68	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade estéril, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	387698	CAIXA 100 UN	500

69	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extra pequeno, características adicionais sem pó, antiderrapante, tipo ambidestra.	363782	CAIXA 100UN	500
70	Gel, composição a base de água, características adicionais ph neutro	438929	GALÃO 05 L	50
71	Lâmina laboratório, material vidro, aplicação para infravermelho, dimensões cerca de 75 x 25, tipo* lapidada, tipo borda fosca	428779	UNIDADE	5000
72	Formaldeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, concentração à 10%, característica adicional em solução aquosa tamponada	443871	LITRO	100
73	Fita hospitalar, tipo microporosa, material dorso em não tecido, componentes adesivo acrílicos, dimensões cerca de 100, características adicionais hipoalergênicas, cor transparente	437884	ROLO 04,50 M	200
74	Fita adesiva, material tecido, tipo esparadrapo industrial, largura 10, comprimento 50, cor branca	407350	ROLO 08 M	5000
75	Jaleco, material 100% polipropileno, tipo descartável, tipo manga longa e punho com elástico, tamanho m, características adicionais fechamento em transpasse lateral/tripla amarração, tipo tecido atóxico/poroso/sem latéx/hipoalergênico, uso médico hospitalar.	392740	PACOTE 10UN	100
76	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 8, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 5, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	436040	UNIDADE	50
77	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 10, vias 3 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 30, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	436016	UNIDADE	50
78	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 12, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 30, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	436009	UNIDADE	50
79	Bolsa ventilação, material borracha s/látex, capacidade 0,50, aplicação p/ reinalação.	277048	UNIDADE	5
80	Bolsa ventilação, material borracha, capacidade 1, aplicação ventilação / reinalação.	243488	UNIDADE	5
81	Bolsa ventilação, material borracha, capacidade 2, aplicação ventilação / reinalação.	243489	UNIDADE	5
82	Bolsa ventilação, material borracha, capacidade 3, aplicação ventilação / reinalação.	243490	UNIDADE	5
83	Bolsa ventilação, material borracha, capacidade 5, aplicação ventilação / reinalação.	355910	UNIDADE	5
84	Clorexidina digluconato, dosagem 4%, aplicação degermante.	269877	UNIDADE	200
85	Clorexidina digluconato, dosagem 2%, aplicação degermante.	269876	UNIDADE	200

86	Clorexidina digluconato, dosagem 0,2%, aplicação solução tópica.	269881	UNIDADE	100
87	Clorexidina digluconato, dosagem 0,5%, aplicação solução alcoólica.	269878	UNIDADE	100
88	Lâmina barbear, material aço inoxidável, comprimento 43 mm, largura 22 mm, tipo uso descartável.	241535	UNIDADE	30000
89	Bisturi descartável, material cabo de plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 24, esterilidade estéril, características adicionais sistema de segurança segundo nr/32.	413086	UNIDADE	2000
90	Bisturi descartável, material cabo de plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 15, esterilidade estéril, características adicionais sistema de segurança segundo nr/32.	412835	UNIDADE	2000
91	Filme radiológico, tipo raio-x, adicional para processamento seco, dimensões 25 x 30.	415183	CAIXA 100 UN	10
92	Filme radiológico, tipo raio-x, adicional para processamento seco, dimensões 28 x 35.	415184	CAIXA 100UN	10
93	Indicador biológico, tipo segunda geração, apresentação autocontido, ampola com meio de cultura, espécie bacillus stearothermophilus, características adicionais resposta em 24 horas, aplicação para esterilização a vapor.	436058	UNIDADE	600
94	Indicador químico, classe classe v, tipo uso interno, tipo integrador, apresentação tira de papel, características adicionais para esterilização a vapor.	332346	UNIDADE	1000
95	Ácido peracético, dosagem mínimo de 0,2%, forma física solução aquosa.	348040	LITRO	100
96	Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease, lipase, composição ii peptidase, celulase.	396158	LITRO	15
97	Embalagem p/ esterilização, material polipropileno - sms, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação folha, tamanho cerca de 60 x 60, tipo uso único.	452027	UNIDADE	1500
98	Embalagem p/ esterilização, material polipropileno - sms, gramatura / espessura cerca de 50, apresentação folha, tamanho cerca de 80 x 80, tipo uso único.	452026	UNIDADE	1500
99	Embalagem p/ esterilização, material polipropileno - sms, gramatura / espessura cerca de 50, apresentação folha, tamanho cerca de 110 x 110, tipo uso único.	452025	UNIDADE	2000
100	Embalagem p/ esterilização, material polipropileno - sms, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação folha, tamanho cerca de 120 x 120, tipo uso único.	452021	UNIDADE	2000
101	Embalagem p/ esterilização, material polipropileno - sms, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação folha, tamanho cerca de 100 x 100, tipo uso único.	452011	UNIDADE	2000
102	Embalagem p/ esterilização, material polipropileno - sms, gramatura / espessura cerca de 50, apresentação folha, tamanho cerca de 150 x 150, tipo uso único.	452006	UNIDADE	3000

103	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação rolo, componentes adicionais termosselante, tamanho cerca de 20, componentes c/ indicador químico, tipo uso único.	442384	ROLO 100M	30
104	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação envelope, componentes adicionais termosselante, tamanho cerca de 10 x 60, componentes c/ indicador químico, tipo uso único.	442489	ROLO 100 M	30
105	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação rolo, componentes adicionais termosselante, tamanho cerca de 15, componentes c/ indicador químico, tipo uso único.	443438	ROLO 100M	50
106	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação envelope, componentes adicionais autosselante, tamanho cerca de 100 x 200, componentes c/ indicador químico, tipo uso único.	442531	ROLO 100 M	50
107	Agulha coleta sangue à vácuo, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 21 g x 1 1/4', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem individual.	399981	UNIDADE	10000
108	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 2, componentes com edta-k3, uso microcoleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável.	375901	UNIDADE	10000
109	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 4, componentes com ativador de coágulo, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável.	433745	UNIDADE	10002
110	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 4, componentes com fluoreto de sódio e edta, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável.	386980	UNIDADE	1000
111	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 14, tipo ponta reta com vídea, tipo mayo.	352016	UNIDADE	30
112	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 14, tipo ponta reta, tipo metzembbaum.	328097	UNIDADE	30
113	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 14, tipo ponta curva, tipo metzembbaum.	277570	UNIDADE	30
114	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 13, aplicação cirúrgica,corte fio aço até 1,5mm de diâmetro, características adicionais dupla ação.	330731	UNIDADE	30
115	Afastador cirúrgico, tipo farabeuf, material aço inoxidável, largura 1,3, comprimento 14.	311767	UNIDADE	30
116	Porta-agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 14, características adicionais com ponta de vídea.	318144	UNIDADE	30

117	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 12, tipo ponta reta, tipo Spencer.	432132	UNIDADE	10
118	Equipo, tipo de equipo de infusão, material pvc flexível, comprimento mín 150, tipo câmara câmara flexível c/ filtros p/ ar e bacteriano, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo injetor c/injetor lateral'y',autocicatrizante, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril,descartável.	442641	UNIDADE	10000
119	Equipo, tipo de equipo de infusão, material isento de pvc, tipo câmara câmara flexível s/filtro ar, tipo bureta bureta rígida c/alça, s/injetor, volume bureta mín.150, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça pinça reguladora de fluxo, tipo conector luer lock, esterilidade estéril,descartável.	442205	UNIDADE	5000
120	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho pequeno, cor verde, acabamento palma antiderrapante, características adicionais sem forração/resistente a corte.	399973	CAIXA 100UN	20
121	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, cor verde, acabamento palma antiderrapante, características adicionais sem forração/resistente a corte.	399972	CAIXA 100UN	20
122	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor verde, acabamento palma antiderrapante, características adicionais sem forração/resistente a corte.	399971	CAIXA 100UN	20
123	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, modelo cor branca,isenta de impurezas, camadas 8 camadas, quantidade fios 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais c/ fio radiopaco, descartável.	407483	PACOTE 500 UN	5000
124	Compressa gaze, material viscose e poliéster, dimensões cerca de 7,5 x 7,5, gramatura 40, adicional 3 dobras, características adicionais hipoalergênica, acessórios não aderentes, esterilidade estéril, uso único, embalagem individual.	439495	PACOTE 50 UN	5000
125	Máscara descartável uso geral, material polipropileno, tipo fixação com clipe e elástico / costura reforçada laterais, características adicionais com filtro absorção bactérias / impurezas.	433920	CAIXA 50 UN	500
126	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA, COR* SEM COR, GRAMATURA CERCA DE 60, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.	428630	EMBALAGEM 100 UN	500
127	Campo cirúrgico, aplicação cirurgia geral, material plástico, dimensão cerca de 90 x 120, esterilidade estéril, uso único.	436471	UNIDADE	1000
128	Compressa hospitalar, tipo cirúrgica, material 100% algodão, dimensões cerca de 45 x 50, características adicionais c/ fio radiopaco, acessórios c/ cordão identificador, esterilidade uso único, embalagem individual.	441585	PACOTE 50 UN	500

129	Máscara, tipo respirador, tipo uso n 95,filtro mecânico de tnt(partículas 0,1micron), tipo fixação duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais 4 camadas(c/filme),sem válvula,clip nasal.	298538	UNIDADE	200
130	Avental hospitalar, tipo capote cirúrgico, material algodão, tamanhom, gramatura cerca de 200, cor com cor, componente tiras para fixação, característica adicional manga longa, punho malha, esterilidade esterilizável.	444575	UNIDADE	50
131	Avental hospitalar, tipo capote cirúrgico, material algodão, tamanho g, gramatura cerca de 200, cor com cor, componente tiras para fixação, característica adicional manga longa, punho malha, esterilidade esterilizável.	440565	UNIDADE	30
132	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 14, tipo ponta curva, tipo mayo stille.	329366	UNIDADE	30
133	Seringa, material polipropileno, capacidade 1, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada (escala ui), numerada, tipo agulha c/ agulha fixa cerca 30 g x 8 mm, esterilidade estéril, uso único.	469169	EMBALAGEM 100UN	6
134	Seringa, material polipropileno, capacidade 20, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, modelo p/ transferência de soluções parenterais, componente c/ 2 conectores p/ uso sem agulha, compatibilidade compatível c/ sistema automatizado, esterilidade estéril, descartável.	457844	EMBALAGEM 100UN	3
135	Seringa, material polipropileno, capacidade 10, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, princípio ativo c/ solução salina, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	439728	EMBALAGEM 100UN	5
136	Seringa, material polipropileno, capacidade 3, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, tipo agulha c/ agulha 21 g x 1', componente adicional c/ sistema segurança segundo nr/32, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	439682	EMBALAGEM 100UN	3
137	Agulha implantador microchip, material aço inoxidável, tamanho 2 x 12.	467717	UNIDADE	10
138	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 18 g x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	439814	CAIXA 100UN	3
139	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade estéril, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	387699	CAIXA 100UN	15

140	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade estéril, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	387698	CAIXA 100UN	15
141	Compressa hospitalar, tipo gaze, material 100% algodão, modelo tipo queijo, dimensões cerca de 100, características adicionais 8 camadas, esterilidade uso único, embalagem rolo.	447381	PACOTE 50UN	2
142	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%(70°gl), apresentação líquido	269941	FRASCO 1000ML	40
143	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 3,5, componentes com edta-k2 e gel separador, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável	469645	UNIDADE	2
144	Agulha coleta sangue à vácuo, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 25 g x 1 1/2', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem individual.	411901	UNIDADE	3
145	Tubo para coleta de amostra biológica, material vidro, volume 5, componentes com edta-k3, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável.	392358	UNIDADE	2
146	Frasco coletor, tipo p/ fezes, material plástico transparente, capacidade cerca de 50, tipo tamparosqueável, componentes c/ espátula, outros componentes c/ conservante, componentes adicionais filtro de partículas e microfiltro, tipo uso descartável.	436315	UNIDADE	70
147	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 24, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	366902	CAIXA 100UN	9
148	Microtubo, material polipropileno, capacidade 0,5, graduação graduado, tipo tamparosqueável, tipo fundo cônic, característica adicional apirogênico, livre de dnase e rnase, esterilidade estéril.	410695	UNIDADE	100
149	Microtubo, material polipropileno, capacidade 2, graduação graduado, tipo tampa pressão chata, tipo fundo cônic.	451047	UNIDADE	500
150	Agulha anestésica, aplicação p/ bloqueio de plexo, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 22 g x 4', tipo ponta bisel especial 30°, isolado c/ teflon, componente c/ cabo eletrodo isolado, componente ii tubo p/ injetar em pvc, conector universal conector fêmea c/ tampa, característica adicional p/ neuroestimulador, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	436052	UNIDADE	10
151	Agulha anestésica, aplicação p/ bloqueio de plexo, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 21g x 2', tipo ponta bisel especial 30°, c/ cobertura isolante, componente c/ cabo eletrodo isolado, componente ii tubo p/ injetar em pvc, conector universal conector fêmea c/ tampa, característica adicional p/ neuroestimulador, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	420485	UNIDADE	10

152	Agulha anestésica, aplicação p/ bloqueio de plexo, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 24 g x 1', tipo ponta bisel especial 30°, isolado c/ teflon, componente c/ cabo eletrodo isolado, componente ii tubo p/ injetar em pvc, conector universal conector fêmea c/ tampa, característica adicional p/ neuroestimulador, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	390228	UNIDADE	10
153	Agulha anestésica, aplicação p/ bloqueio de plexo, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 22 g x 2', tipo ponta bisel especial 30°, isolado c/ teflon, componente c/ cabo eletrodo isolado, componente ii tubo p/ injetar em pvc, conector universal conector fêmea c/ tampa, característica adicional p/ neuroestimulador, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	390226	UNIDADE	10
154	Agulha anestésica, aplicação p/ bloqueio de plexo, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 21 g x 4', tipo ponta bisel especial 30°, isolado c/ teflon, componente c/ cabo eletrodo isolado, componente ii tubo p/ injetar em pvc, conector universal conector fêmea c/ tampa, característica adicional p/ neuroestimulador, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	390225	UNIDADE	10
155	Extensorpara equipo 120 cm neonatal luer lock para bomba de seringa. infusão vascular, vias 1 via, material polímero, comprimento cerca 120, calibre cerca 8, tipo conexão luer lock / slip, pressão máxima até cerca de 100, componente adicional c/ clamp, características adicionais fotossensíveis, tipo uso estéril, uso único.	470994	UNIDADE	100
156	Conjunto anestesia baraka neotanal vet, componente t de aires autoclavável; balão de látex 50 ml.	456091	UNIDADE	2
157	Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 20 g x 2', tipo ponta curva tuohy, componente c/ mandril ajustado, componente ii c/ aletas, conector universal conector luer lock, cônicoc e transparente, característica adicional pediátrico/neonatal, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	390193	UNIDADE	50
158	Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 22 g x 2', tipo pontacurva tuohy, componente c/ mandril ajustado, conector universal conector luer lock, cônicoc e transparente, característica adicional pediátrico/neonatal, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	390195	UNIDADE	50
159	Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 18 g x 4 1/3', tipoponta curva tuohy, componente c/ mandril ajustado, conector universal conector luer lock, cônicoc e transparente, característica adicional longa, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	390186	UNIDADE	50
160	Cateter para anestesia, uso epidural contínua, material polímero radiopaco, calibre cerca de 18 g, adicionais marcas de profundidade, esterilidade estéril, uso único.	455932	UNIDADE	10

61	Cateter para anestesia, uso epidural contínua, material polímero radiopaco, calibre cerca de 19 g, adicionais marcas de profundidade, esterilidade estéril, uso único.	455933	UNIDADE	10
162	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 0,5, componentes com edta-k3, uso microcoleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável.	372338	CAIXA 50 UNIDADES	3
163	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 4,5, componentes com citrato de sódio 3,2%, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável.	372347	CAIXA 100 UNIDADES	10
164	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 4 ml, componentes com ativador de coágulo e gel separador, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável.	372352	CAIXA 100 UNIDADES	10
165	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 2ml , componentes com fluoreto de sódio, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável	374074	CAIXA 100 UNIDADES	5
166	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 2, componentes com edta-k3, uso microcoleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável	375901	CAIXA 100 UNIDADES	10
167	Hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração teor 1% de cloro ativo.	437161	LITRO	125
168	Corante, tipo conjunto corante hematológico panótico rápido, aspecto físico líquido, características adicionais frascos separados contendo, composição 0,1% de ciclohexadienos,0,1% de azobenzosulfônicos, componentes adicionais 0,1% de fenotiazinas.	327536	FRASCO 500ML	45
169	Corante, tipo* para coloração de leucócitos, aspecto físico* líquido, componentes ácido acético e violeta genciana (turk).	454810	FRASCO 500ML	2
170	Ponteira laboratório, material polipropileno, capacidade até 200 mcl, esterilidade* apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso* descartável.	408691	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10
171	Ponteira laboratório, material polipropileno, capacidade até 1000 mcl, esterilidade* apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso* descartável.	408692	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10
172	Pipeta, tipo pasteur, capacidade 3, material plástico, tipo uso descartável.	423975	UNIDADE	2000
173	Óleo de imersão, uso para microscopia, aspecto físico líquido límpido, transparente, densidade 1,02 g/cm <sup>3</sup> .	334384	FRASCO 100ML	12
174	Microtubo, material polipropileno, capacidade 1,5, graduação graduado, tipo tampa pressão chata, tipo fundo cônico, característica adicional apirogênico, livre de dnase e rnase.	408179	PACOTE 500 UNIDADES	4
175	Tubo laboratório, tipo centrífuga, material polipropileno, tipo fundo cônico, capacidade 15ml, acessórios tampa rosqueável, graduação graduado, esterilidade estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, uso descartável.	409055	PACOTE 50 UNIDADES	4

	176	Lamínula, material vidro, dimensões cerca de 25 x 50 caixa 100 unidades.	409705	EMBALAGEM COM 5 CAIXAS	30
177		Lamínula, material vidro, dimensões cerca de 20 x 20 caixa 100 unidades.	409642	EMBALAGEM COM 10 CAIXAS	30
178		Ponteira laboratório, material polipropileno, capacidade até 5000 ml, esterilidade apirogênico, sem filtro.	427790	PACOTE 200 UNIDADES	3
179		Material hospitalar, tipo cerdas de esponja impregnadas c/ álcool 70 %, aplicação p/ desinfecção de conectores, ampolas, apresentação acondicionadas em cápsula de plástico c/ lacre, esterilidade estéril, uso único- álcool 70 – hidralcol.	445185	LITRO	150
180		Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	269893	CAIXA 100UN	50
181		Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	269894	CAIXA 100UN	150
182		Máscara, tipo antialérgico, tipo uso descartável/único, tipo fixação elástico, aplicação em cirurgias, características adicionais gramatura 30 g/m <sup>2</sup> , tripla camada de filtragem, formato retangular, cor branca.	250311	CAIXA 50UN	10
183		Touca hospitalar, material não tecido 100% polipropileno, modelo com elástico em toda volta, cor com cor, gramatura* cerca de 30, tamanho único, tipo uso descartável, característica adicional 01 hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	428616	EMBALAGEM 100 UN	5
184		Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual.	279726	PACOTE 100UN	10
185		O plug adaptador prn luer lock 3/4 curto - dispositivo luer de acesso fechado iv.Plug adaptador, tipo uso descartável, aplicação cateter venoso semi-implantável em sistema fechado, características adicionais c/ válvula,dispensa agulha,extremidade luerlock fê.	280345	UNIDADE	200
186		Torneirinha, vias 3 vias, material* polímero, tipo conector luer lock / slip, pressão máxima até cerca de 300, tipo uso estéril, uso único. Fabricadas em polímero policarbonato. Atóxica e apirogênica. Estéril esterilizada a óxido de etileno (eto). Corpo incolor. Bico luer lock.	457482	UNIDADE	500
187		Lâmpada halógena (6vx10w) de baixa tensão para dispositivos ópticos. Código: 21656.	394467	UNIDADE	12
188		Lâmpada halógena (6vx20w) de baixa tensão para dispositivos ópticos. Código: 64250.	113042	UNIDADE	10

	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo queijo, camadas 8 camadas, quantidade fios 11 fios/cm <sup>2</sup> , largura 91, comprimento 91, dobras 4 dobras, características adicionais embalagem plástica individual.	317779	PACOTE 500UN	20
--	--	--------	--------------	----

190	Tubo laboratório, tipo capilar, material vidro, dimensões cerca de 1,5 x 75.	414714	CAIXA	30
191	Lápis dermográfico, cor preto.	277162	UNIDADE	50
192	Pipeta, tipo pasteur, capacidade 3, material plástico, tipo uso descartável.	423975	PACOTE 500 UNIDADES	4
193	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5°gl, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p inpm, característica adicional anidro, absoluto, número de referência química cas 64-17-5.	346633	LITRO	12
194	Conjunto escova, material cabo arame, material crina cavalo, componentes 28 escovas de tamanhos variados, aplicação limpeza de vidraria de laboratório.	234442	UNIDADE	15
195	Sistema enzimático para determinação de ácido úrico por reação de ponto final em amostras de sangue, urina e líquidos (amniótico e sinovial). Metodologia enzimático trindes. Kit com reagentes r1, r2 e calibrador. Aplicável à maioria dos analisadores automáticos e semi automáticos capazes de medir uma reação de ponto final entre 490 e 540nm. Linearidade 20mg/dl. Apresentação 2 x 100ml. Referência: 140-1/100.	331748	UNIDADE	2
196	Sistema para a determinação da albumina em amostras de soro por reação de ponto final. Metodologia: verde de bromocresol. Kit com reagentes r1 e r2. Linearidade 6,0g/dl. Apresentação 1 x 250ml. Referência: 19-1/250.	331742	UNIDADE	12
197	Sistema para a determinação da alanina amino transferase (alt) ou transaminase glutâmico pirúvica (gpt) em modo cinético. Aplicação manual, semiautomática e automática. Apresentação: r1 4 x 24 ml, r2 4 x 6 ml e r3 1 x 1,5 ml. Metodologia: cinética uv-ifcc. Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Linearidade: 400 u/l. Comprimento de onda: 340 nm. Apresentação: 4 x 30ml. Referência: 108-4/30	331747	UNIDADE	40
198	Sistema para determinação em método cinético da alfa amilase em amostras de soro, plasma, urina e líquidos (duodenal, pleural e ascítico). Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: substrato 2-cloro-p-nitrofenil-alfad-maltotriosídeo (cnpg3). Linearidade: 1700 u/l . Comprimento de onda: 405 nm. Apresentação 2 x 30ml. Referência: 142-2/30.	331734	UNIDADE	8
199	Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da ast/got em soro ou plasma. Aplicação semiautomática e automática. Apresentação: r1 4 x 24 ml, r2 4 x 6 ml e r3 1 x 1,5 ml. Metodologia: cinética uv-ifcc. Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Linearidade: 400 u/l. Comprimento de onda: 340 nm. Apresentação: 4 x 30ml. Referência: 109-4/30	331746	UNIDADE	20

200	Sistema para determinação quantitativa do cálcio em amostras de soro, plasma e urina, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (arsenazo iii). Apresentação: 2 x 50 ml. Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Linearidade: 17 mg/dl. Comprimento de onda: 600 nm (600-610nm) ou 660 nm (650-660 nm). Apresentação: 2 x 50 ml. Referência: 95-2/50.	331741	UNIDADE	10
201	Sistema para a determinação quantitativa da creatinina k em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática. Apresentação: r1 1 x 240 ml, r2 1 x 60 ml e r3 1 x 5 ml (padrão incluso). Metodologia: colorimétrico (picrato alcalino - jaffé). Temperatura de armazenamento entre 15-30° linearidade: entre 0,2 a 12 mg/dl. Comprimento de onda 510 nm (490- 520 nm). Apresentação: 1 x 300ml. Referência: 96-300.	333334	UNIDADE	20
202	Sistema para determinação quantitativa e direta da fração de colesterol, colesterol hdl em soro ou plasma. Colesterol hdl aplicação automática. Apresentação: r1 – 1 x 60 ml, r2 – 1 x 20 ml. Calibrador incluso metodologia: surfactante seletivo. Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Linearidade de 1,0 até 150,0 mg/dl. Comprimento de onda: 600 nm. Apresentação final: 1 x 80 ml. Referência: 145-1/80.	331754	UNIDADE	3
203	Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (enzimático de trinder). Temperatura de armazenamento: entre 2-8° linearidade: 500 mg/dl. Comprimento de onda: 500 nm (490c.- 510 nm). Apresentação: 2 x 100ml. Referência: 76-2/100.	331732	UNIDADE	5
204	Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina em soro. Aplicação semi-automática e automática. Apresentação: r1 4 x 24 ml e r2 4 x 6 ml. Metodologia: colorimétrica (bowers e mc comb modificado). Temperatura de armazenamento: entre 2-8° linearidade: 1500 u/l. Comprimento de onda: 405 nm.c. apresentação: 4 x 30ml. Referência: 79-4/30	331735	UNIDADE	40
205	Sistema para determinação do fósforo inorgânico por fotometria em ultravioleta, com reação de ponto final, em soro, plasma e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Apresentação: r1 2 x 100 ml (padrão incluso). Metodologia: uv (daly e ertingshausen modificado). Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C. Linearidade: 20 mg/dl. Comprimento de onda: 340 nm. Apresentação: 2 x 100ml. Referência: 12-2/100	376815	UNIDADE	5

206	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de gama glutamil transferase, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema para a determinação em modo cinético ou de ponto final da gama glutamil transferase (gama gt) em soro ou plasma. Aplicação manual, semi-automática e automática. Apresentação: r1 4 x 24 ml e r2 4 x 6 ml (padrão incluso). Metodologia: colorimétrica (szasz modificado). Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C. Linearidade: 700 u/l. Comprimento de onda gama glutamil transferase: 405 nm (400 - 420 nm). Apresentação: 2 x 30ml. Referência: 105-2/30.	331737	UNIDADE	20
207	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo, tipo de análise quantitativo de glicose, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquor e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semiautomática e automática. Apresentação: r1 1 x 500 ml (padrão incluso). Metodologia: colorimétrica (reação de trinder). Temperatura de armazenamento: entre 2-8° linearidade: 500 mg/dl. Comprimento de onda: 505 nm (490 - 520 nm). Apresentação: 1 x 500ml. Referência: 133-1/500	331408	UNIDADE	2
208	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de desidrogenase láctica, método cinético uv, apresentação teste	334465	UNIDADE	2
209	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de lipase, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema bi reagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: enzimática colorimétrica. Temperatura de armazenamento: entre 2-8° linearidade: entre 3,0 e 300 u/l. Comprimento de onda: 570 nm. Apresentação: 3 x 16ml. Referência: 107-3/16.	331744	UNIDADE	2
210	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de magnésio, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema para a determinação do magnésio em amostras de soro, plasma, urina e líquor com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica. Linearidade: 4,5 mg/dl. Comprimento de onda: 505 nm (500 - 540 nm). Apresentação: 200ml. Referência: 50-200.	331738	UNIDADE	2
211	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de proteínas totais, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Apresentação: r1 1 x 250 ml (padrão incluso). Metodologia: colorimétrica (biureto).	350233	UNIDADE	20

	Temperatura de armazenamento:entre 15-30°C. Linearidade: 14 g/dl. Comprimento de onda: 545 nm (530 - 550 nm). Apresentação: 1 x 250ml.Referência: 99-1/250.			
212	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de proteínas no líquor e urina, método colorimétrico/vermelho de pirogalol, apresentação teste. Sistema para determinação da proteína em líquor e urina com reação de ponto final. Aplicação manual, semiautomática e automática. Metodologia: colorimétrica (vermelho de piragolol). Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Linearidade: 100 mg/dl. Comprimento de onda: 600 nm(580-620 nm). Apresentação: 1 x 50 ml, com calibrador incluso. Referência: 36-50.	335045	UNIDADE	7
213	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de triglicerídeos, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema enzimático para determinação de triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (reação de trinder). Temperatura de armazenamento: entre 2- 8°. Linearidade: 1100 mg/dl. Comprimento de onda: 505 nm (490 - 520 nm).c apresentação: 2 x 100ml (padrão incluso). Referência: 87-2/100.	331733	UNIDADE	3
214	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de uréia, método cinético uv, apresentação teste. Sistema enzimático para determinação da uréia por fotometria em ultravioleta usando cinética de dois pontos (tempo fixo). Aplicação manual, semi- automática e automática. Apresentação: r1 4 x 40 ml, r2 4 x 10 ml (padrão incluso). Metodologia: enzimático uv. Temperatura de armazenamento: entre 2-8° linearidade: 300 mg/dl.c comprimento de onda: 340 nm. Apresentação: 4 x 50ml.Referência: 104-4/50.	334466	UNIDADE	25
215	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de hemoglobina total, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema para determinação quantitativa da hemoglobina em amostras de sangue total, com reação colorimétrica de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: colorimétrica (cianeto de hemoglobina – hicn). Temperatura de armazenamento: 15-25°C. Linearidade: 25 g/dl. Comprimento de onda: 540 nm(520- 550 nm). Apresentação: 2 x 10 ml.Referência: 43.	331752	UNIDADE	5
216	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo solução padrão hemoglobina humana. Reagente para padronização da dosagem de hemoglobina. Padrão de cianeto de hemoglobina. Apresentação: 1 x 1 ml. Temperatura de armazenamento: 2-8°referência: 47	411173	UNIDADE	5

217	Reagente para diagnóstico clínico 2, tipo conjunto completo, tipo de análise quantitativo bilirrubina direta e total, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema quantitativo para determinação das bilirrubinas direta e total com soro ou plasma com reação colorimétrica de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Apresentação: r1 – 1 x 250 ml, r2 – 1 x 120 ml, r3 – 1 x 5 ml. Metodologia: colorimétrica (sims-horn). Temperatura de armazenamento: 15-25°C. Linearidade: 25 mg/dl. Comprimento de onda: 525 (500-540 nm). Referência: 31	438097	UNIDADE	12
218	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise preparo de solução padrão de bilirrubina, método colorimétrico de ponto final, características adicionais com diluente, apresentação teste. Reagente para padronização da dosagem de bilirrubina. Apresentação: 1 x 3 ml. Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Referência: 32.	331757	UNIDADE	6
219	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo, tipo de análise quantitativo de ck-nac, método cinético uv, apresentação teste. Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (ck) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Apresentação: r1 2 x 24 ml e r2 2 x 6 ml (calibrador incluso). Metodologia uv-ifcc. Temperatura de armazenamento: 2-8°. Linearidade: 2000 u/l. Comprimento de onda: 340 nm.c apresentação: 2 x 30 ml. Referência: 117-2/30.	452753	UNIDADE	6
220	Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo para automação em bioquímica, tipo de análise analitos para controle de qualidade, apresentação liofilizado, característica adicional mínimo de 25 analitos. Qualitrol 1 hcontrole interno de qualidade para ensaios de química clínica, preparado em matriz proteica humana liofilizada. Apresentação: 1 x 5 ml. Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Referência: 71-1/5.	407176	UNIDADE	60
221	Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo para automação em bioquímica, tipo de análise calibrador multiparamétrico, apresentação liofilizado, característica adicional mínimo de 25 analitos. Calibra hmultipcalibrador liofilizado em matriz proteica humana para calibração de ensaios de química clínica. Apresentação: 1 x 3 ml. Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Referência: 80-1/3.	357954	UNIDADE	36
222	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo uroanálise, características adicionais 11 parâmetros, apresentação tira. Fita para determinação semiquantitativa de bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, ácido ascórbico, glicose, proteínas, sangue, ph, nitritos, leucócitos e densidade em amostras de urina. Aplicação manual. Metodologia: colorimétrica – tiras reativas. Temperatura de armazenamento: 2-30°C. 150 determinações. Referência: 150/150	339561	UNIDADE	12
223	Reagente para diagnóstico clínico 7, características adicionais para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais solução diluente	396183	UNIDADE	45

224	Reagente para diagnóstico clínico 7, características adicionais para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais solução limpeza desinfetante. Solução de limpeza para os analisadores de hematologia sdh vet.Temperatura de armazenamento: 4-30 °c. Frasco 1 litro.Referência: 1003-1000.	400441	UNIDADE	45
225	Reagente para diagnóstico clínico 7, características adicionais para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais solução de lise.Solução lisante para os analisadores de hematologia sdh vet. Lisa as hemácias por solubilização de sua membrana celular, permitindo a contagem e diferenciação dos leucócitos nos analisadores sdh vet.Temperatura de armazenamento: 4-30 °c. Frasco 1 litro.Referência: 1002-1000.	396184	UNIDADE	45
226	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de lactato, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema enzimático para determinação quantitativa de lactato em amostras de plasma (fluoreto) e líquido cefalorraquidiano. Aplicação manual, semi-automática e automática. Apresentação: r1 – 1 x 40 ml, r2 – 1 x 10 ml. Com calibrador incluso.Metodologia: enzimático – trinder. Temperatura de armazenamento: 2-8°c. Linearidade: 150 mg/dl. Comprimento de onda: 550 nm (530-570 nm).Apresentação final: 1 x 50 ml.Referência: 138-1/50	368924	UNIDADE	5
227	Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo quantitativo de ck e ck-mb, característica adicional para calibração. Controle interno de qualidade para determinações de ck total e ck-mb, sendo preparações de ck humana. Apresentação: controle 1 ck – 1 x 3ml, controle 2 ck – 1 x 3 ml. Temperatura de armazenamento: 2-8°c. Referência: 106-2/3.0	369013	UNIDADE	5
228	Reagente para diagnóstico clínico 2, tipo conjunto completo, tipo de análise quantitativo bilirrubina direta e total, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema bi reagente para a determinação da bilirrubina direta, por reação de ponto final, em amostras de soro e plasma. Aplicação automática. Apresentação r1 1 x 80 ml e r 2 2 x 12 ml. Metodologia: colorimétrico. Temperatura de armazenamento: entre 2-8°c. Linearidade: 12 mg/dl. Comprimento de onda: 546 nm (530 - 550 nm). Apresentação 1 x 104ml. Referência: 93-1/104	438097	UNIDADE	2
229	Reagente para diagnóstico clínico 2, tipo conjunto completo, tipo de análise quantitativo bilirrubina direta e total, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema bi reagente para a determinação de bilirrubina total, por reação de ponto final, em amostras de soro e plasma. Aplicação automática. Apresentação r1 1 x 80 ml e r2 2 x 12 ml. Metodologia: colorimétrico. Temperatura de armazenamento: entre 2-8°c. Linearidade: 30 mg/dl. Comprimento de onda: 546 nm (530 - 550 nm). Apresentação 1 x 104ml. Referência: 94-1/104	438097	UNIDADE	2

**Nota explicativa:** O art. 15 do Decreto nº 10.024/19 estabelece a possibilidade de a Administração adotar o orçamento estimado como uma informação sigilosa, devendo a tabela ser ajustada conforme a decisão tomada. Entretanto, nos casos em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório. No mais, as tabelas deste documento são meramente ilustrativas; o órgão ou entidade deve elaborá-la da forma que melhor aprovou ao certame licitatório.

1.1.1. *Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).*

<b>Órgão Gerenciador:</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição/ ESPECIF.</b>	<b>Unidade DE MEDIDA</b>	<b>Requisição MÍNIMA</b>	<b>Requisição Máxima</b>	<b>Quantidade total</b>

<b>Órgão Participante:</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição/ ESPECIF.</b>	<b>Unidade DE MEDIDA</b>	<b>Requisição MÍNIMA</b>	<b>Requisição Máxima</b>	<b>Quantidade total</b>

<b>Órgão Participante:</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição/ ESPECIF.</b>	<b>Unidade DE MEDIDA</b>	<b>Requisição MÍNIMA</b>	<b>Requisição Máxima</b>	<b>Quantidade total</b>

<b>Órgão Participante:</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição/ ESPECIF.</b>	<b>Unidade DE MEDIDA</b>	<b>Requisição MÍNIMA</b>	<b>Requisição Máxima</b>	<b>Quantidade total</b>

**Nota explicativa:** Utilizar o subitem 1.1.1 acima no caso de registro de preços que conte com órgãos participantes, além do gerenciador.

É importante ressaltar que a licitação com órgãos participantes exige uma série de providências por parte dos órgãos envolvidos para que o certame cumpra sua função de selecionar a melhor proposta para a Administração, observando o princípio da isonomia.

O art. 6º do Decreto nº 7.892/13 preceitua que o órgão participante deve encaminhar ao órgão gerenciador sua estimativa de consumo, local de entrega do objeto e, quando couber, o cronograma

*de contratação. Também ressalta que deve realizar pesquisa de mercado quando incluir novos itens ou novas localidades de entrega, desde que o gerenciador aceite as inclusões.*

*Caberá ao órgão gerenciador, então, compilar as demandas envolvidas, os quantitativos mínimos por requisição e os máximos, os locais de entrega e prazos, entre outras informações, para sistematizar e harmonizar as disposições do Edital e Termo de Referência, e dispor os itens do objeto licitatório da forma mais adequada para a obtenção da melhor proposta para a Administração Pública. Isso pressupõe uma análise técnica, que considere o funcionamento daquele mercado específico, entre outros aspectos, para então se deliberar sobre algumas questões envolvidas, tais como: objetos com descrição semelhante podem ser convertidos em um mesmo objeto, para ganho de economia de escala? Objetos idênticos para locais de entrega próximos devem ser somados num mesmo item licitatório, ou divididos em itens distintos? E objetos idênticos para locais de entrega afastados? Há alteração na requisição mínima de algum item, por conta de demanda menor de algum órgão participante?*

*Após resolver tais questões, o órgão gerenciador deverá “confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico”, conforme art. 5º, V, do Decreto mencionado.*

*Nota-se, portanto, que para uma licitação exitosa faz-se necessário uma adequada e prévia comunicação entre os órgãos envolvidos, e quanto antes se estabelecer a troca de informações entre gerenciador e participantes, melhores as condições de elaborar um Edital e um Termo de Referência adequado à demanda de cada qual, e também ao conjunto dos órgãos.*

*Nesse sentido, convém lembrar que o §1º do art. 4º do Decreto 7.892/2013 permite que o órgão gerenciador dispense de forma justificada a divulgação da Intenção de Registro de Preços, sendo evidente que a existência de órgãos participantes representa um motivo aparentemente válido para tanto, já que com isso se está atendendo a finalidade da norma, de aproveitar uma licitação para mais de um órgão, em condições mais propícias de organização dos trabalhos.*

*De qualquer forma, ainda que a participação provenha da divulgação da IRP, tanto o órgão gerenciador como os participantes deverão adotar as providências que lhe competirem para a elaboração de um edital e um TR coerentes e precisos, que possam resultar em uma licitação proveitosa.*

**Nota explicativa 2:** A tabela acima é meramente ilustrativa; o órgão ou entidade deve elaborá-la da forma que melhor aprovare ao certame licitatório.

1.2. *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

1.3. *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

1.4. *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.*

**Nota explicativa:** De acordo com o artigo 8º do Decreto nº 8538/2015, nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

*Desta forma, a previsão de prioridade de aquisição das cotas reservadas deverá ser incluída quando houver a possibilidade de entrega parcelada. A decisão pela inviabilidade de aquisição preferencial da cota reservada deverá ser justificada caso a caso pela Administração, em função dos quantitativos mínimos e máximos de demanda, definidos no Termo de Referência.*

1.5. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ..... prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**Nota Explicativa** – Aquisição de gêneros alimentícios: Nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 2, de 29 de março de 2018, a chamada pública deve ser realizada conforme previsto no art. 17, V, do Decreto n. 7.775, de 4 de julho de 2012 para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006, e que tenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos. Devem ser utilizados os modelos padronizados de edital e de contrato, apresentados, respectivamente, nos Anexos I e II da referida Instrução Normativa, bem como disponibilizados no Portal de Compras da Agricultura Familiar, do sítio do Ministério do Desenvolvimento Social, [www.comprasagriculturafamiliar.gov.br](http://www.comprasagriculturafamiliar.gov.br). Desse modo, o procedimento licitatório deve ser utilizado em caráter subsidiário.

**Nota explicativa 2:** Quando houver a previsão de entregas parceladas, o Termo de Referência deverá indicar os quantitativos mínimos por demanda, o cronograma e o local das entregas a fim de permitir a adequada cotação dos custos de logística por parte das licitantes.

**Valores:** O art. 3º, III, Lei nº 10.520/2002 determina que a Administração elabore na fase preparatória do pregão um orçamento dos bens ou serviços a serem licitados. Entretanto, o art. 4º, III, da referida Lei não exige que a Administração faça constar no edital o orçamento estimado da contratação.

O TCU, por sua vez, entende que é possível dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão, com a possibilidade de os interessados terem acesso ao documento mediante requerimento (Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU; Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU). O novo regulamento do Pregão Eletrônico (Decreto n. 10.024, de 2019) previu a possibilidade do sigilo do orçamento estimado (art. 15, caput), que será divulgado imediatamente após o encerramento do envio de lances (art. 15, §2º), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Cumpre destacar que antes mesmo do Decreto n. 10.024, de 2019, o TCU já havia reconhecido a possibilidade de manter sigiloso o orçamento estimado até a finalização da fase de lances, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa. (Acórdão nº 2080/2012 – Plenário – TCU; Acórdão nº 2150/2015 – Plenário). Esse entendimento foi reforçado no Acórdão nº 903/2019 – Plenário-TCU, que apontou que a divulgação dos preços de referência no edital dos pregões de compra de medicamentos prejudica a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**Agrupamentos de Itens:** Caso existente mais de um item em razão do parcelamento, a regra deve ser que cada item seja adjudicado de forma individualizada, permitindo que empresas distintas sejam contratadas. Excepcionalmente e de forma motivada, é possível prever o agrupamento de itens, adotando-se a adjudicação pelo preço global do grupo. Recomenda-se adotar a adjudicação por preço global de grupos de itens apenas se for indispensável para a modelagem contratual, sempre de forma justificada.

**Margem de preferência:** É importante ressaltar que os decretos que estabelecem as margens de preferência nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal perderam a sua vigência. No momento de edição desta minuta não havia decretos que estabelecam as margens de preferência nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal.

**Pesquisa Preços:** A IN SLTI n. 05, de 27 de junho de 2014, dispõe sobre o procedimento administrativo destinado a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, segundo a qual, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores (art. 2º, §5º).

**Descrição:** Esclarecido esse ponto, a recomendação mais importante é descrever detalhadamente o objeto a ser contratado, com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação. Deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

**Marca:** É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas. Excepcionalmente, esta poderá ocorrer, desde que justificada tecnicamente no processo.

**Sobre similaridade:** “É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei no 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital.” Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

**Padronização:** Deve a Administração, ainda, observar o princípio da padronização que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

**Parcelamento:** A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

No mesmo sentido, e especificamente para compras, o § 7º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, aplicável subsidiariamente ao pregão (art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002), prevê a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala.

**Consolidação do consumo encaminhado pelos órgãos e entidades participantes:** Conforme já ressaltado, a licitação envolvendo mais de um órgão demanda providências por parte de todos os envolvidos, e sobretudo para o gerenciador, para que o procedimento transcorra de forma coerente e válida, e resulte em contratações úteis à Administração.

Nesse sentido, valei reiterar que o órgão participante deve encaminhar sua estimativa de consumo, local de entrega do objeto e eventualmente o cronograma de contratação, além de realizar pesquisa de mercado, quando o gerenciador aceitar a inclusão de novos itens ou novas localidades de entrega.

Já o órgão gerenciador tem a inescapável missão de consolidar o Termo de Referência anexo ao edital, na medida em que um dos tópicos de tal documento é justamente a estimativa de consumo de cada órgão e, além disso, a própria discriminação dos itens a serem licitados (que deve coincidir com o cadastramento no sistema operacional) demanda a atualização do TR anexo ao edital. Pode haver também questões envolvendo o aumento quantitativo de determinados itens (com possível ganho de economia de escala), ou de alteração das quantidades mínimas por requisição, entre outros pontos a serem avaliados e devidamente equacionados no edital e anexos do certame.

Assim, parece mais indicado que a participação de outros órgãos seja trabalhada desde o início do processo licitatório, permitindo a elaboração de documentos que contemplem as necessidades de todos os envolvidos e identifiquem a forma mais adequada de selecionar a proposta mais vantajosa, com o que se estará atendendo à finalidade do Decreto 7.892/2013 de propiciar o atendimento da demanda de dois ou mais órgãos em um mesmo processo licitatório.

**Vigência da contratação:** A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

**Sustentabilidade:** Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Indicamos a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por

outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).

Lembrar que referida IN n. 01/2010 determina no art. 7º, §1º que se verifique a disponibilidade e a vantagem de reutilização de bens por meio de consulta ao fórum eletrônico de materiais ociosos, que integra o Portal Comprasnet, conforme art. 9º.

## JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Tal aquisição se faz necessária, para atendimento de demanda de medicamentos do Hospital Veterinário Universitário – HUV a serem utilizados em procedimentos que se fizerem necessários aos servidores e alunos do Campus Ministro Petrônio Portella- UFPI.

**Nota Explicativa:** Conforme previsto na Súmula 177 do TCU, a justificativa há de ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração.

A Administração deverá observar o disposto no Art. 15, §7º, II, da Lei nº 8.666/93, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc). Portanto, deve contemplar:

- a) a razão da necessidade da aquisição;
- b) as especificações técnicas dos bens; e
- c) o quantitativo de serviço demandado.

A justificativa, em regra, deve ser apresentada pelo setor requisitante. Quando o objeto possuir características técnicas especializadas, deve o órgão requisitante solicitar à unidade técnica competente a definição das suas especificações, e, se for o caso, do quantitativo a ser adquirido.

## DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO:

1.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**Nota Explicativa:** Caso haja a necessidade de modificação da descrição em relação à originalmente feita nos estudos técnicos preliminares, recomenda-se ajustar a redação acima.

## CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

1.2. Os materiais ora solicitados tem como objetivo o fornecimento por diversas empresas de mercado, podendo ser especificados, tendo as suas características de desempenho estabelecidas de forma objetiva correspondendo a exigência expressa na legislação vigente, dessa forma, e se enquadra na classificação de bens comuns nos termos de Lei nº 10.520 de 2002, Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.540, 2005.

**Nota explicativa:** Deve a Administração definir se natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

## ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

**Nota explicativa:** Este item deve ser adaptado de acordo com as necessidades específicas do órgão ou entidade, apresentando-se, este modelo, de forma meramente exemplificativa.

1.3. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) Nota de Empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella s/n - Ininga, Teresina – PI, 64049-550.

1.4.

**Nota explicativa:** em caso de remessa parcelada, discriminar as respectivas parcelas, prazos e condições.

1.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

1.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**Nota explicativa:** Nos termos do art. 74 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada.

1.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.9. São obrigações da Contratante:

1.9.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

1.9.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.9.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

1.9.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

1.9.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

1.11. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180(cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.12. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.12.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

**Nota Explicativa:** As indicações referentes ao objeto deverão ser aquelas exigidas no Edital. A garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no edital ou com aquele oferecido pelo licitante na proposta, se for o caso.

1.12.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

1.12.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.12.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

1.12.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.12.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.12.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**Nota Explicativa:** As cláusulas acima elencadas são as mínimas necessárias. As peculiaridades da contratação podem recomendar a adoção de outras obrigações.

## DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**Nota Explicativa:** Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

**Nota explicativa:** A subcontratação parcial é permitida e deverá ser analisada pela Administração com base nas informações dos estudos preliminares, em cada caso concreto. Caso admitida, o edital deve estabelecer com detalhamento seus limites e condições, inclusive especificando quais parcelas do objeto poderão ser subcontratadas. A prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva deve ser considerada como a parcela principal da obrigação e não pode ser subcontratada. É importante verificar que **são vedadas** (i) a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas; (ii) a **subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório**; (iii) a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação; e (iv) a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

**Nota Explicativa:** Além de permitir a Subcontratação em geral, a Administração poderá, também, com base no art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015, estabelecer exigência de subcontratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no percentual indicado pela licitante vencedora em sua proposta, desde que em conformidade com os percentuais mínimo e máximo previstos no instrumento convocatório.

A subcontratação obrigatória de ME/EPP não poderá ser aplicada nos casos previstos no art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015.

Saliente-se que é possível que, em um mesmo contrato, haja a presença de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte compulsoriamente subcontratadas (art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015) e outras empresas (ME/EPP ou não) subcontratadas pela empresa vencedora do certame, por seu interesse, com base apenas na permissão geral de subcontratação parcial do objeto. Não existe obrigatoriedade de que a totalidade da parcela passível de subcontratação em uma determinada licitação esteja enquadrada na subcontratação obrigatória do Decreto supracitado. Da mesma forma, é possível que o Edital preveja que todo o percentual passível de subcontratação deve ser preenchido por ME/EPP, de modo que nada impede que a Administração opte por permitir apenas a subcontratação convencional ou a acumulação entre a convencional e a obrigatória para ME/EPP ou ainda que se estabeleça que todo o percentual previsto para a subcontratação seja preenchido por ME/EPP.

De qualquer modo, entendendo a Administração ser o caso de aplicar a exigência de subcontratação de ME/EPP, deve haver, em adição aos subitens acima que tratam da possibilidade geral de subcontratação, a inclusão dos dispositivos abaixo.

## DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1.13. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1.14. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

1.14.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**Nota explicativa:** A fiscalização da execução contratual deve ser realizada de forma adequada por profissional com experiência na área.

1.15. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## DO PAGAMENTO

1.17. O pagamento será realizado no prazo máximo de até ..... (....) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.17.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**Nota Explicativa:** Atentar para o prazo máximo de 30 dias para pagamento, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666, de 1993.

1.18. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

1.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.19.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

1.20. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobretestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

1.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.22. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

1.23. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

1.24. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

1.25. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.26. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

1.27. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

1.28. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.28.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

1.29. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

**Nota Explicativa:** Incluir esse item no caso de a contratação adotar o pagamento antecipado previsto no art. 1º, II da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.

Importante lembrar que, para a utilização desse mecanismo, é necessário que se demonstre nos autos que a antecipação do pagamento é, alternativamente, ou condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço ou propicia economia significativa de recursos.

Sobre isso, recomenda-se a leitura do item 6 do Parecer nº 00012/2020/CNMLC/CGU/AGU que trata dos aspectos jurídico do pagamento antecipado.

Ressalte-se, por fim, que não é cabível a antecipação de pagamento para serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.

1.30. A Contratada emitirá recibo correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato ou seja prestada a garantia etc.), para que a Contratante efetue o pagamento antecipado.

1.31. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:

1.31.1. R\$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.

1.31.2. ...

**Nota Explicativa:** Cabe à área técnica ajustar os itens acima conforme as peculiaridades do contrato. É possível, por exemplo: fazer o pagamento antecipado apenas parcial, com o remanescente sendo pago com a execução do serviço; estabelecer pagamento antecipado integralmente no início do contrato ou dividido em etapas; prever prazos antes ou após o início da etapa conforme o cronograma financeiro do contrato para a antecipação, ou ainda combinar as possibilidades acima, dentre outras. Saliente-se, apenas, que a forma de antecipação do pagamento (se integralmente no início, se por etapas etc.) deve ser objeto de justificativa específica, que motive a estratégia utilizada pela Contratante.

1.32. Fica a Contratada obrigada a devolver a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.

1.32.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.

**Nota Explicativa:** A previsão dos itens acima é obrigatória caso seja adotado o pagamento antecipado.

1.33. A liquidação do recibo relativo ao pagamento antecipado ocorrerá de acordo com as regras do item 10 deste documento.

1.33.1. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévio do objeto ou a anterior emissão de Nota Fiscal/Fatura.

1.33.2. A emissão da nota fiscal ou fatura referente ao valor antecipado ocorrerá após a execução contratual da parcela respectiva, devendo ser submetida a procedimentos regulares de recebimento e ateste.

**Nota Explicativa:** A princípio, nada impede que se preveja um prazo de pagamento, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, para o caso de pagamento antecipado diferente do prazo geral do item 16, desde que limitado ao prazo máximo previsto no art. 4º da IN SEGES/MP nº 2/2016, de 30 dias corridos em casos gerais e 5 dias úteis para despesas cujos valores ultrapasssem o limite de que trata o art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Nesse caso, recomenda-se que essa previsão seja feita alterando-se o subitem acima, incluindo essa exceção.

1.34. O pagamento de que trata este item está condicionada à tomada das seguintes providências pela Contratada:

**Nota Explicativa:** A adoção das medidas abaixo é facultativa, mas deve ser objeto de robusta justificativa, que demonstre a adequação das opções escolhidas, incluindo valores e percentuais respectivos, com a contratação em questão e a antecipação a ser feita.

Nesse sentido, vale citar o Parecer n. 00012/2020/CNMLC/CGU/AGU, segundo o qual: "O dimensionamento do uso das cautelas facultativas ocorrerá conforme a demanda e as características do contrato a ser firmado, sempre mediante apresentação de justificativa, que deverá abordar o elo entre a situação fática em questão e as cautelas não obrigatórias eventualmente eleitas".

Vale, por fim, citar o entendimento da Nota n. 00005/2020/CNMLC/CGU/AGU, a qual estabelece que: "a obrigatoriedade de previsão de cautelas arrasta o estabelecimento de ao menos uma das alternativas constantes do parágrafo 2º, do artigo 1º, da Lei n.º 14.065, de 30 de setembro de 2020. No entanto, considerando que o rol constante do aludido normativo é exemplificativo, conforme anuncia a expressão "tais como", nada obsta que o gestor casuisticamente estabeleça outro tipo de cautela de equivalente potencial preventivo mediante justificativa pormenorizada."

1.34.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

**Nota Explicativa:** Essa condição só seria factível se houver antecipação de pagamento durante a execução contratual e não só no início do contrato. Se houver utilização dessa cautela, deve haver a previsão dos momentos de comprovação de execução para os fins deste item.

1.34.2. *prestação da garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666/93, no percentual de ...% (até trinta por cento), observando as seguintes disposições:*

**Nota Explicativa:** Cabe à Administração prever o percentual que seja mais razoável para o caso, limitado a 30% do valor do contrato. Ressalte-se, entretanto, que, no caso de antecipação parcial do pagamento, não se deve exigir a garantia de que trata este item em patamar superior ao valor que for antecipado.

1.34.2.1. *A garantia deverá ser prestada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.*

1.34.2.1.1. *A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).*

1.34.2.1.2. *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescissão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.*

1.34.2.2. *A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período contratual.*

1.34.2.3. *A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o resarcimento do valor antecipado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual.*

1.34.2.4. *A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.*

1.34.2.5. *Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.*

1.34.2.6. *No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.*

1.34.2.7. *Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu as obrigações relativas ao valor que foi antecipado;*

1.34.3. *emissão de título de crédito pelo contratado, no valor de R\$ ... (por extenso);*

1.34.3.1. *o título de crédito somente poderá ser utilizado para fins de resarcimento do valor antecipado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual.*

**1.34.3.2.** Havendo a execução da parcela do objeto contratual referente ao valor antecipado, haverá a devolução do título de crédito à contratada, mediante recibo, o qual será anexado aos autos.

**Nota Explicativa:** Como o título de crédito serve como garantia do valor adiantado, o seu valor nominal não deve superar o valor a ser garantido.

**1.34.4.** apresentação da seguinte certificação específica do produto ou do próprio contratado fornecedor:

**1.34.4.1.** ....

**Nota Explicativa:** Registre-se que a certificação em questão não constitui condição de habilitação ou de contratação, mas sim condição de pagamento.

**1.35.** É assegurada à Contratante, por representante indicado, o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte.

**Nota Explicativa:** O requisito acima também é facultativo, cuja adoção deve ser considerada pela Administração, de forma justificada.

**1.36.** O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

**1.37.** todos os atos decorrentes da aplicação do pagamento antecipado de que trata esta cláusula serão disponibilizados em sítio oficial da internet, observados, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, com o nome do contratado, o número de sua inscrição na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.065/2020.

## DO REAJUSTE

**Nota Explicativa:** Recomenda-se a previsão de critério de reajuste de preços inclusive em contratos com prazo de vigência inicial inferior a doze meses, como forma de contingência para o caso de, excepcionalmente, decorrer, ao longo da vigência do instrumento, o interregno de um ano contado a partir da data limite para a apresentação da proposta na respectiva licitação. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 7184/2018 - Segunda Câmara (Relator Min. Augusto Nardes, Data da sessão: 07/08/2018), ratificou o entendimento da Corte acerca do assunto, invocando, para tanto, o Acórdão nº 2205/2016-TCU-Plenário, no qual restou assim assentado:

"66. Entretanto, o estabelecimento dos critérios de reajuste dos preços, tanto no edital quanto no instrumento contratual, não constitui discricionariedade conferida ao gestor, mas sim verdadeira imposição, ante o disposto nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/93. Assim, a sua ausência constitui irregularidade, tendo, inclusive, este Tribunal se manifestado acerca da matéria, por meio do Acórdão 2804/2010-Plenário, no qual julgou ilegal a ausência de cláusula neste sentido, por violar os dispositivos legais acima reproduzidos. Até em contratos com prazo de duração inferior a doze meses, o TCU determina que conste no edital cláusula que estabeleça o critério de reajustamento de preço (Acórdão 73/2010-Plenário, Acórdão 597/2008-Plenário e Acórdão 2715/2008-Plenário, entre outros)". (Acórdão nº 2205/2016-TCU-Plenário, Relatora: Min. Ana Arraes, Data da sessão: 24/08/2016)

1.38. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

1.38.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **XXXX** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**Nota explicativa:** A Administração deverá atentar para que o índice utilizado seja o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos, valendo-se, pois, em regra, da adoção de índices setoriais ou específicos. “Caso inexistam índices setoriais ou específicos, deverá ser adotado o índice geral de preços que melhor esteja correlacionado com os custos do objeto contratual ou, ainda, em caráter subsidiário, verificar se existe, no mercado, algum índice geral de adoção consagrada para o objeto contratado. Não havendo índices com uma dessas características, deve ser adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil. Qualquer que seja o índice utilizado, a Administração deverá justificar sua escolha tecnicamente. A Administração poderá, ainda, se valer de índices diferenciados, de forma justificada, de acordo com as peculiaridades envolvidas no objeto contratual”. (Parecer n.º 04/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, NUP: 00407.001847/2013-61).

1.39. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.40. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

1.41. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

1.42. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

1.43. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.44. O reajuste será realizado por apostilamento.

## DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.45. **Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:**

1.45.1. ...

**Nota explicativa:** Fica a critério da Administração exigir ou não, a garantia. Não a exigindo, deve suprimir o item. Conforme disposto no artigo 56, da Lei nº 8.666, de 1993, o percentual da garantia não poderá exceder a 5% do valor do contrato.

**OU**

1.1. **O adjudicatário, no prazo de ..... (....dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a ..... (....) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.**

1.2. **Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:**

1.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

1.2.2. seguro-garantia;

1.2.3. fiança bancária.

**Nota Explicativa:** Pode a Administração condicionar a assinatura do contrato ou aceite do instrumento equivalente à comprovação da prestação da garantia, o que costuma tornar este ônus mais difícil para os adjudicatários, embora traga maiores facilidades para a Administração, caso esta não venha a ser prestada. Nesta hipótese, suprimir os subitens 11.1.1 e 11.1.2 e alterar a redação do item inicial:

11.1. O adjudicatário, como condição para assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a ..... (....) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

1.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.

1.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

1.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

1.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

1.7. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

## A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

**Nota explicativa:** Fica a critério da Administração exigir ou não, a garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, mediante a devida fundamentação, a ser exposta neste item do Termo de Referência. Não a exigindo, deverá suprimir o item.

(Sugere-se a redação abaixo para material de consulta):

1.8. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

1.9. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

(Sugere-se a redação abaixo para material permanente):

1.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

1.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

- 1.3. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*
- 1.4. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*
- 1.5. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*
- 1.6. *Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.*
- 1.7. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.*
- 1.8. *Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*
- 1.9. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*
- 1.10. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.*
- 1.11. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.12. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
  - 1.12.1. inexequir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 1.12.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 1.12.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - 1.12.4. comportar-se de modo inidôneo;
  - 1.12.5. cometer fraude fiscal;
  - 1.12.6. não mantiver a proposta.
- 1.13. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.13.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.13.2. multa moratória de 0,5% (zero virgulacincopor cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

**Nota explicativa:** A Administração deve decidir, caso a caso, de acordo com o objeto, qual o prazo limite para a mora da contratada, a partir do qual a execução da prestação deixa de ser útil para o órgão e enseja a rescisão do contrato. Lembre-se que esse modelo é apenas uma sugestão; é possível escalonar as multas conforme os dias de atraso, por exemplo.

1.13.3. multa compensatória de 10% (dezpor cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.13.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.13.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.13.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

1.13.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

1.13.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.14. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

1.15. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a empresas ou profissionais que:

1.15.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.15.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.15.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

1.17. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

1.17.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **XX** (**XXXX**) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

- 1.18. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 1.19. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.20. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 1.21. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 1.22. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 1.23. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### **ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

- 1.24. *O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.*

**OU**

- 1.1. *O custo estimado da contratação é de R\$...*

**OU**

- 1.1. *O (valor de referência ou valor máximo aceitável) para a contratação, para fins de aplicação do maior desconto, será ...*

**Nota Explicativa:** Caso se adote o orçamento sigiloso, o custo estimado da contratação deverá constar apenas em documento juntado ao processo (Nota Técnica, Planilha Estimativa etc), indicando a respectiva metodologia adotada, nos termos da IN SLTI/MP nº 5/2014. Tais informações terão disponibilização restrita apenas aos órgãos de controle externo e interno, até a finalização da fase de lances.

*No caso de licitação com critério de julgamento maior desconto, deverá ser utilizada a última sugestão de redação com indicação do valor de referência ou do valor máximo aceitável para fins de aplicação do desconto, nos termos do art. 15, §3º do Decreto nº 10.024/19.*

#### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

- 1.2. (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)

*Município de....., ..... de .....de .....*

---

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

**Nota explicativa:** O Termo de Referência deverá ser devidamente aprovado pelo ordenador de despesas ou outra autoridade competente, por meio de despacho motivado, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO**

O Hospital Veterinário Universitário (HVU) "Médico Veterinário Jeremias Pereira da Silva", da Universidade Federal do Piauí (UFPI), inaugurado no ano de 2003, tem suas instalações localizadas no Centro de Ciências Agrárias (CCA), Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-Piauí.

Oferece serviços como consultas, cirurgias, internação, vacinação, necropsia e exames laboratoriais, radiográficos e ultrassonográficos para animais de companhia (cães e gatos), de produção e silvestres, com funcionamento em regime de plantão 24 horas.

O HVU é referência no tratamento de animais não só no Piauí, mas também em toda a região Nordeste e funciona como hospital-escola, onde, discentes dos cursos de graduação e pós-graduação utilizam as dependências do hospital como espaço para práticas acadêmico-científicas.

Suas instalações, materiais de consumo e permanente são comumente disponibilizados para pesquisa (ECSO I e II, TCR, PIBIC, dissertação de mestrado e tese de doutorado); para o ensino (aulas práticas das disciplinas do Departamento de Clínica e Cirurgia/CCA) e para extensão (Projeto de Extensão intitulado “Controle de natalidade de cães e gatos do Campus Universitário Ministro Petrônio Portela”), com a participação de alunos da graduação, pós-graduação e aprimoramento, onde, são atendidos animais oriundos de diferentes unidades da UFPI: CCA/CTT, RU, HU, CCHL, CCE, CCS, CCN, CT e TROPEN.

Em ações de caráter público e de cunho social, o HVU presta atendimentos gratuitos a animais de pessoas portadoras de cartão Bolsa Família e a animais acidentados encontrados nas vias públicas.

### **1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



Tal aquisição se faz necessária, para atendimento de demanda de medicamentos do Hospital Veterinário Universitário – HUV para utilização em procedimentos que se fizerem necessários aos servidores e alunos do Campus Ministro Petrônio Portella-UFPI.

## **2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE**

2.1. Aquisição de Material de Consumo (materiais médicos) para o Hospital Universitário Veterinário – HUV de Teresina-PI, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICADOR CATMATE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE DE ESTIMADA
1	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 4, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	438401	UNIDADE	500
2	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material silicone, calibre nº 6, tamanho longa, comprimento cerca 100, conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	438981	UNIDADE	500
3	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material silicone, calibre nº 8, tamanho longa, comprimento cerca 100, conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	438982	UNIDADE	500
4	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material silicone, calibre nº 10, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	438983	UNIDADE	500



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



5	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material silicone, calibre nº 12, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector r padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	438984	UNIDADE	250
6	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material silicone, calibre nº 14, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	438985	UNIDADE	250
7	Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 4, conector padrão c/ tampa, comprimento cerca 40, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	439069	UNIDADE	500
8	Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 6, conector padrão, comprimento cerca 40, tipo ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	437437	UNIDADE	500
9	Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 8, conector padrão, comprimento cerca 40, tipo ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade estéril, descartável, embalagem Individual	437440	UNIDADE	500
10	Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 10, conector padrão, comprimento cerca 40, tipo ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual	437442	UNIDADE	200
11	Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 12, conector padrão, comprimento cerca 40, tipo ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual	437443	UNIDADE	200
12	Seringa, material polipropileno, capacidade 3, tipo bico central luer lock ou slip, adicional graduada, numerada, modelo p/ coleta de sangue, componente c/ tampa de vedação de borracha, princípio ativo c/ cálcio e heparina de lítio, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	440373	UNIDADE	50000
13	Seringa, material polipropileno, capacidade 60, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	439629	UNIDADE	25000
14	Seringa, material polipropileno, capacidade 20, tipo bico lateral luer slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	439630	UNIDADE	25000



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



15	Seringa, material polipropileno, capacidade 5, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	439624	UNIDADE	50000
16	Seringa, material polipropileno, capacidade 1, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada (escala ui), numerada, tipo agulha c/ agulha 30 g x 3/8', esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	455658	UNIDADE	50000
17	Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 22, comprimento cerca 25, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector padrão c/ injetor lateral, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	438244	UNIDADE	8000
18	Cateter p/ intervenção, tipo de cateter para transferência de embriões, tipo material polietileno, tipo ponta reta, calibre interno cerca de 2,8, comprimento cerca de 24, componente graduação de 1 cm, componentes adicionais conector luer, esterilidade estéril, uso único.	451679	UNIDADE	8000
19	Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 20, comprimento cerca 30, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector padrão c/ injetor lateral, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	438247	UNIDADE	5000
20	Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 18, comprimento cerca 45, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector padrão c/ injetor lateral, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	438248	UNIDADE	2000
21	Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 16, comprimento cerca 50, conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	437182	UNIDADE	1000
22	Atadura, tipo 1 crepom, material 1 100% algodão, dimensões 10, gramatura 1 cerca de 13 fios/, embalagem individual.	444355	ROLO 01,80 M	10000
23	Atadura, tipo 1 crepom, material 1 100% algodão, dimensões 12, gramatura 1 cerca de 13 fios/, embalagem individual.	444362	ROLO 01,80 M	10000
24	Atadura, tipo 1 crepom, material 1 100% algodão, dimensões 15, gramatura 1 cerca de 13 fios/, embalagem individual.	444365	ROLO 01,80 M	8400
25	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolete, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril.	407961	EMBALAGEM 500,00 G	500



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



26	Algodão, tipo ortopédico, apresentação em mantas, material em fibra de algodão crú, tamanho 15, características adicionais enrolado em papel apropriado, tipo embalagem individual.	448249	ROLO 01,80 M	3600
27	Frasco coletor, tipo universal, material plástico transparente, capacidade cerca de 80, tipo tampa rosqueável, graduação graduado	439115	UNIDADE	2000
28	Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 13, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	363482	UNIDADE	5000
29	Coletor de urina, material pvc, tipo sistema fechado, modelo diurese horária 500ml, capacidade cerca de 2000, graduação graduada, válvula anti-refluxo, pinça clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais câmara pasteur flexível, conector universal, componentes alça de sustentação, outros componentes membrana auto cicatrizante, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	432133	UNIDADE	1000
30	Cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro 23, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, componente 1 c/ adaptador coleta à vácuo, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	437174	UNIDADE	2000
31	Cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro 21, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	437170	UNIDADE	2500
32	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 26 g x 1/2', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	439812	CAIXA 100 UN	100
33	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 24 g x 3/4', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	439811	CAIXA 100 UN	100
34	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 22 g x 2', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	445263	CAIXA 100 UN	304
35	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 21 g x 1 1/2', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	439806	CAIXA 100 UN	303



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



36	Bolsa coletora de hemoderivados, material pvc, aplicação coleta sangue, tipo quádrupla, capacidade 450, composição tubo de coleta, agulhas, protetor, outros componentes com cpda-1, adicionais em sistema fechado, esterilidade estéril, atóxica, apirogênica.	377746	UNIDADE	1000
37	Equipo infusão sanguínea, aplicação p/ hemotransfusão, material pvc cristal, câmara dupla flexível, tipo filtro interno de 210m, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo injetor lateral e auto cicatrizante, tipo conector c/ trava rosqueada, característica adicional p/ bomba infusora, esterilidade estéril, descartável.	392082	UNIDADE	1000
38	Compressa hospitalar, tipo cirúrgica, material* 100% algodão, dimensões cerca de 45 x 50, acessórios c/ cordão identificador, esterilidade uso único.	443022	UNIDADE	25000
39	Escova degermação, aplicação com clorexidina à 2%, estéril, características adicionais embalada individualmente, componentes c/ limpador de unhas, base que permita manuseio a.	277481	UNIDADE	500
40	Sapatilha hospitalar, material não tecido 100% polipropileno, modelo c/ elástico, cor c/ cor, gramatura cerca de 50, tamanho único, tipo uso descartável.	436857	PAR	10000
41	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 2,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451432	UNIDADE	50
42	Tubo endotraqueal, material pvc, modelo curva magill, calibre 2,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, adicional c/ lumen adicional p/ monitorização, esterilidade estéril, uso único.	451435	UNIDADE	50
43	Tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, modelo curva magill, calibre 2,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451324	UNIDADE	50
44	Tubo endotraqueal, material pvc siliconizado aramado, modelo curva magill, calibre 2,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único	451372	UNIDADE	50
45	Tubo endotraqueal, material pvc siliconizado aramado, modelo curva magill, calibre 3,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único	451370	UNIDADE	50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



46	Tubo endotraqueal, aplicação* p/ microcirurgia laringe, material pvc, modelo curva magill, calibre 4,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único	451410	UNIDADE	50
47	Tubo endotraqueal, aplicação* p/ microcirurgia laringe, material pvc, modelo curva magill, calibre 4,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451408	UNIDADE	25
48	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 5,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451415	UNIDADE	25
49	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 5,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451419	UNIDADE	25
50	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 6,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451420	UNIDADE	25
51	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 6,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451421	UNIDADE	25
52	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 7,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451418	UNIDADE	25
53	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 7,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451413	UNIDADE	25
54	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 8,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451423	UNIDADE	25



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



55	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 8,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451417	UNIDADE	25
56	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 9,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451416	UNIDADE	25
57	Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 9,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	451414	UNIDADE	25
58	Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 18 g x 3 1/2', tipo ponta curva tuohy, componente c/ mandril ajustado, componente ii c/ aletas, conector universal conector luer lock, cônicoo e transparente, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	390124	UNIDADE	100
59	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 77 °gl (77% v/v a 20 °c), fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07, grau de pureza mínimo de 70 °inpm (70% p/p), característica adicional hidratado, número de referência química cas 64-17-5	405780	LITRO	3000
60	Álcool etílico, teor alcoólico absoluto, mínimo de 95%, forma farmacêutica solução injetável	445578	FRASCO 1000 ML	800
61	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,50, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica	388415	PAR	20000
62	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica.	388417	PAR	20000
63	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	269945	PAR	20000



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



64	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica.	388414	PAR	20000
65	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica.	388413	PAR	10000
66	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho médio, características adicionais sem pó, tipo ambidestra, tipo uso descartável.	443397	CAIXA 100 UN	500
67	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	421124	CAIXA 100 UN	510
68	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade estéril, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	387698	CAIXA 100 UN	500
69	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extra pequeno, características adicionais sem pó, antiderrapante, tipo ambidestra.	363782	CAIXA 100 UN	500
70	Gel, composição a base de água, características adicionais ph neutro	438929	GALÃO 05 L	50
71	Lâmina laboratório, material vidro, aplicação para infravermelho, dimensões cerca de 75 x 25, tipo* lapidada, tipo borda fosca	428779	UNIDADE	5000
72	Formaldeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, concentração à 10%, característica adicional em solução aquosa tamponada	443871	LITRO	100
73	Fita hospitalar, tipo microporosa, material dorso em não tecido, componentes adesivo acrílicos, dimensões cerca de 100, características adicionais hipoalergênicas, cor transparente	437884	ROLO 04,50 M	200
74	Fita adesiva, material tecido, tipo esparadrapo industrial, largura 10, comprimento 50, cor branca	407350	ROLO 08 M	5000
75	Jaleco, material 100% polipropileno, tipo descartável, tipo manga longa e punho com elástico, tamanho m, características adicionais fechamento em transpasse lateral/tripla amarração, tipo tecido	392740	PACOTE 10 UN	100



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



	atóxico/poroso/sem latéx/hipoalergênico, uso médico hospitalar.			
76	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 8, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 5, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	436040	UNIDADE	50
77	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 10, vias 3 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 30, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	436016	UNIDADE	50
78	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 12, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 30, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	436009	UNIDADE	50
79	Bolsa ventilação, material borracha s/látex, capacidade 0,50, aplicação p/ reinalação.	277048	UNIDADE	5
80	Bolsa ventilação, material borracha, capacidade 1, aplicação ventilação / reinalação.	243488	UNIDADE	5
81	Bolsa ventilação, material borracha, capacidade 2, aplicação ventilação / reinalação.	243489	UNIDADE	5
82	Bolsa ventilação, material borracha, capacidade 3, aplicação ventilação / reinalação.	243490	UNIDADE	5
83	Bolsa ventilação, material borracha, capacidade 5, aplicação ventilação / reinalação.	355910	UNIDADE	5
84	Clorexidina digluconato, dosagem 4%, aplicação degermante.	269877	UNIDADE	200
85	Clorexidina digluconato, dosagem 2%, aplicação degermante.	269876	UNIDADE	200
86	Clorexidina digluconato, dosagem 0,2%, aplicação solução tópica.	269881	UNIDADE	100
87	Clorexidina digluconato, dosagem 0,5%, aplicação solução alcoólica.	269878	UNIDADE	100
88	Lâmina barbear, material aço inoxidável, comprimento 43 mm, largura 22 mm, tipo uso descartável.	241535	UNIDADE	30000
89	Bisturi descartável, material cabo de plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 24, esterilidade estéril, características adicionais sistema de segurança segundo nr/32.	413086	UNIDADE	2000



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



90	Bisturi descartável, material cabo de plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 15, esterilidade estéril, características adicionais sistema de segurança segundo nr/32.	412835	UNIDADE	2000
91	Filme radiológico, tipo raio-x, adicional para processamento seco, dimensões 25 x 30.	415183	CAIXA 100 UN	10
92	Filme radiológico, tipo raio-x, adicional para processamento seco, dimensões 28 x 35.	415184	CAIXA 100 UN	10
93	Indicador biológico, tipo segunda geração, apresentação autocontido, ampola com meio de cultura, espécie bacillus stearothermophilus, características adicionais resposta em 24 horas, aplicação para esterilização a vapor.	436058	UNIDADE	600
94	Indicador químico, classe classe v, tipo uso interno, tipo integrador, apresentação tira de papel, características adicionais para esterilização a vapor.	332346	UNIDADE	1000
95	Ácido peracético, dosagem mínimo de 0,2%, forma física solução aquosa.	348040	LITRO	100
96	Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease, lipase, composição ii peptidase, celulase.	396158	LITRO	15
97	Embalagem p/ esterilização, material polipropileno - sms, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação folha, tamanho cerca de 60 x 60, tipo uso único.	452027	UNIDADE	1500
98	Embalagem p/ esterilização, material polipropileno - sms, gramatura / espessura cerca de 50, apresentação folha, tamanho cerca de 80 x 80, tipo uso único.	452026	UNIDADE	1500
99	Embalagem p/ esterilização, material polipropileno - sms, gramatura / espessura cerca de 50, apresentação folha, tamanho cerca de 110 x 110, tipo uso único.	452025	UNIDADE	2000
100	Embalagem p/ esterilização, material polipropileno - sms, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação folha, tamanho cerca de 120 x 120, tipo uso único.	452021	UNIDADE	2000
101	Embalagem p/ esterilização, material polipropileno - sms, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação folha, tamanho cerca de 100 x 100, tipo uso único.	452011	UNIDADE	2000
102	Embalagem p/ esterilização, material polipropileno - sms, gramatura / espessura cerca de 50, apresentação folha, tamanho cerca de 150 x 150, tipo uso único.	452006	UNIDADE	3000



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



103	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação rolo, componentes adicionais termosselante, tamanho cerca de 20, componentes c/ indicador químico, tipo uso único.	442384	ROLO 100 M	30
104	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação envelope, componentes adicionais termosselante, tamanho cerca de 10 x 60, componentes c/ indicador químico, tipo uso único.	442489	ROLO 100 M	30
105	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação rolo, componentes adicionais termosselante, tamanho cerca de 15, componentes c/ indicador químico, tipo uso único.	443438	ROLO 100 M	50
106	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação envelope, componentes adicionais autosselante, tamanho cerca de 100 x 200, componentes c/ indicador químico, tipo uso único.	442531	ROLO 100 M	50
107	Agulha coleta sangue à vácuo, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 21 g x 1 1/4', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem individual.	399981	UNIDADE	10000
108	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 2, componentes com edta-k3, uso microcoleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável.	375901	UNIDADE	10000
109	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 4, componentes com ativador de coágulo, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável.	433745	UNIDADE	10002
110	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 4, componentes com fluoreto de sódio e edta, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável.	386980	UNIDADE	1000
111	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 14, tipo ponta reta com vídea, tipo mayo.	352016	UNIDADE	30
112	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 14, tipo ponta reta, tipo metzembbaum.	328097	UNIDADE	30
113	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 14, tipo ponta curva, tipo metzembbaum.	277570	UNIDADE	30



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



114	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 13, aplicação cirúrgica,corte fio aço até 1,5mm de diâmetro, características adicionais dupla ação.	330731	UNIDADE	30
115	Afastador cirúrgico, tipo farabeuf, material aço inoxidável, largura 1,3, comprimento 14.	311767	UNIDADE	30
116	Porta-agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 14, características adicionais com ponta de vídea.	318144	UNIDADE	30
117	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 12, tipo ponta reta, tipo Spencer.	432132	UNIDADE	10
118	Equipo, tipo de equipo de infusão, material pvc flexível, comprimento mín 150, tipo câmara câmara flexível c/ filtros p/ ar e bacteriano, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo injetor c/injetor lateral'y',autocicatrizante, tipo conector luer c/tampa, esterilidade estéril, descartável.	442641	UNIDADE	10000
119	Equipo, tipo de equipo de infusão, material isento de pvc, tipo câmara câmara flexível s/filtro ar, tipo bureta bureta rígida c/alça, s/injetor, volume bureta mín.150, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça pinça reguladora de fluxo, tipo conector luer lock, esterilidade estéril, descartável.	442205	UNIDADE	5000
120	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho pequeno, cor verde, acabamento palma antiderrapante, características adicionais sem forração/resistente a corte.	399973	CAIXA 100 UN	20
121	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, cor verde, acabamento palma antiderrapante, características adicionais sem forração/resistente a corte.	399972	CAIXA 100 UN	20
122	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor verde, acabamento palma antiderrapante, características adicionais sem forração/resistente a corte.	399971	CAIXA 100 UN	20
123	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, quantidade fios 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais c/ fio radiopaco, descartável.	407483	PACOTE 500 UN	5000
124	Compressa gaze, material viscose e poliéster, dimensões cerca de 7,5 x 7,5, gramatura 40, adicional 3 dobras, características adicionais hipoalergênica, acessórios não aderentes, esterilidade estéril, uso único, embalagem individual.	439495	PACOTE 50 UN	5000



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



125	Máscara descartável uso geral, material polipropileno, tipo fixação com clipe e elástico / costura reforçada laterais, características adicionais com filtro absorção bactérias / impurezas.	433920	CAIXA 50 UN	500
126	Gorro hospitalar, material* não tecido sms 100% polipropileno, modelo elástico nuca, cor* sem cor, gramatura cerca de 60, tamanho único, tipo uso descartável, características adicionais 1 hipoalergênica, atóxica, inodora, unisex.	428630	EMBALAGEM 100 UN	500
127	Campo cirúrgico, aplicação cirurgia geral, material plástico, dimensão cerca de 90 x 120, esterilidade estéril, uso único.	436471	UNIDADE	1000
128	Compressa hospitalar, tipo cirúrgica, material 100% algodão, dimensões cerca de 45 x 50, características adicionais c/ fio radiopaco, acessórios c/ cordão identificador, esterilidade uso único, embalagem individual.	441585	PACOTE 50 UN	500
129	Máscara, tipo respirador, tipo uso n 95, filtro mecânico de tnt(partículas 0,1micron), tipo fixação duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais 4 camadas(c/filme),sem válvula, clip nasal.	298538	UNIDADE	200
130	Avental hospitalar, tipo capote cirúrgico, material algodão, tamanho m, gramatura cerca de 200, cor com cor, componente tiras para fixação, característica adicional manga longa, punho malha, esterilidade esterilizável.	444575	UNIDADE	50
131	Avental hospitalar, tipo capote cirúrgico, material algodão, tamanho g, gramatura cerca de 200, cor com cor, componente tiras para fixação, característica adicional manga longa, punho malha, esterilidade esterilizável.	440565	UNIDADE	30
132	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 14, tipo ponta curva, tipo mayo stille.	329366	UNIDADE	30
133	Seringa, material polipropileno, capacidade 1, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada (escala ui), numerada, tipo agulha c/ agulha fixa cerca 30 g x 8 mm, esterilidade estéril, uso único.	469169	EMBALAGEM 100 UN	6
134	Seringa, material polipropileno, capacidade 20, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, modelo p/ transferência de soluções parenterais, componente c/ 2 conectores p/ uso sem agulha, compatibilidade compatível c/ sistema automatizado, esterilidade estéril, descartável.	457844	EMBALAGEM 100 UN	3
135	Seringa, material polipropileno, capacidade 10, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, princípio ativo c/ solução salina, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	439728	EMBALAGEM 100 UN	5



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



136	Seringa, material polipropileno, capacidade 3, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, tipo agulha c/ agulha 21 g x 1', componente adicional c/ sistema segurança segundo nr/32, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	439682	EMBALAGEM 100 UN	3
137	Agulha implantador microchip, material aço inoxidável, tamanho 2 x 12.	467717	UNIDADE	10
138	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 18 g x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	439814	CAIXA 100 UN	3
139	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade estéril, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	387699	CAIXA 100 UN	15
140	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade estéril, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	387698	CAIXA 100 UN	15
141	Compressa hospitalar, tipo gaze, material 100% algodão, modelo tipo queijo, dimensões cerca de 100, características adicionais 8 camadas, esterilidade uso único, embalagem rolo.	447381	PACOTE 50 UN	2
142	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%(70°gl), apresentação líquido	269941	FRASCO 1000 ML	40
143	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 3,5, componentes com edta-k2 e gel separador, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável	469645	UNIDADE	2
144	Agulha coleta sangue à vácuo, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 25 g x 1 1/2', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem individual.	411901	UNIDADE	3
145	Tubo para coleta de amostra biológica, material vidro, volume 5, componentes com edta-k3, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável.	392358	UNIDADE	2
146	Frasco coletor, tipo p/ fezes, material plástico transparente, capacidade cerca de 50, tipo tampa rosqueável, componentes c/ espátula, outros componentes c/ conservante, componentes adicionais filtro de partículas e microfiltro, tipo uso descartável.	436315	UNIDADE	70



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



147	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 24, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	366902	CAIXA 100 UN	9
148	Microtubo, material polipropileno, capacidade 0,5, graduação graduado, tipo tampa rosqueável, tipo fundo cônic, característica adicional apirogênico, livre de dnase e rnase, esterilidade estéril.	410695	UNIDADE	100
149	Microtubo, material polipropileno, capacidade 2, graduação graduado, tipo tampa pressão chata, tipo fundo cônic.	451047	UNIDADE	500
150	Agulha anestésica, aplicação p/ bloqueio de plexo, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 22 g x 4', tipo ponta bisel especial 30°, isolado c/ teflon, componente c/ cabo eletrodo isolado, componente ii tubo p/ injetar em pvc, conector universal conector fêmea c/ tampa, característica adicional p/ neuroestimulador, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	436052	UNIDADE	10
151	Agulha anestésica, aplicação p/ bloqueio de plexo, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 21g x 2', tipo ponta bisel especial 30°, c/ cobertura isolante, componente c/ cabo eletrodo isolado, componente ii tubo p/ injetar em pvc, conector universal conector fêmea c/ tampa, característica adicional p/ neuroestimulador, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	420485	UNIDADE	10
152	Agulha anestésica, aplicação p/ bloqueio de plexo, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 24 g x 1', tipo ponta bisel especial 30°, isolado c/ teflon, componente c/ cabo eletrodo isolado, componente ii tubo p/ injetar em pvc, conector universal conector fêmea c/ tampa, característica adicional p/ neuroestimulador, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	390228	UNIDADE	10
153	Agulha anestésica, aplicação p/ bloqueio de plexo, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 22 g x 2', tipo ponta bisel especial 30°, isolado c/ teflon, componente c/ cabo eletrodo isolado, componente ii tubo p/ injetar em pvc, conector universal conector fêmea c/ tampa, característica adicional p/ neuroestimulador, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	390226	UNIDADE	10
154	Agulha anestésica, aplicação p/ bloqueio de plexo, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 21 g x 4', tipo ponta bisel especial 30°, isolado c/ teflon, componente c/ cabo eletrodo isolado, componente ii tubo p/ injetar em pvc, conector universal conector fêmea c/ tampa, característica adicional p/ neuroestimulador, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	390225	UNIDADE	10



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



155	Extensor para equipo 120 cm neonatal luer lock para bomba de seringa. infusão vascular, vias 1 via, material polímero, comprimento cerca 120, calibre cerca 8, tipo conexão luer lock / slip, pressão máxima até cerca de 100, componente adicional c/ clamp, características adicionais fotossensíveis, tipo uso estéril, uso único.	470994	UNIDADE	100
156	Conjunto anestesia baraka neotanal vet, componente t de aires autoclavável; balão de látex 50 ml.	456091	UNIDADE	2
157	Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 20 g x 2', tipo ponta curva tuohy, componente c/ mandril ajustado, componente ii c/ aletas, conector universal conector luer lock, cônico e transparente, característica adicional pediátrico/neonatal, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	390193	UNIDADE	50
158	Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 22 g x 2', tipo ponta curva tuohy, componente c/ mandril ajustado, conector universal conector luer lock, cônico e transparente, característica adicional pediátrico/neonatal, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	390195	UNIDADE	50
159	Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 18 g x 4 1/3', tipo ponta curva tuohy, componente c/ mandril ajustado, conector universal conector luer lock, cônico e transparente, característica adicional longa, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	390186	UNIDADE	50
160	Cateter para anestesia, uso epidural contínua, material polímero radiopaco, calibre cerca de 18 g, adicionais marcas de profundidade, esterilidade estéril, uso único.	455932	UNIDADE	10
161	Cateter para anestesia, uso epidural contínua, material polímero radiopaco, calibre cerca de 19 g, adicionais marcas de profundidade, esterilidade estéril, uso único.	455933	UNIDADE	10
162	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 0,5, componentes com edta-k3, uso microcoleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável.	372338	CAIXA 50 UNIDADES	3
163	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 4,5, componentes com citrato de sódio 3,2%, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável.	372347	CAIXA 100 UNIDADES	10
164	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 4 ml, componentes com ativador de coágulo e gel separador, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável.	372352	CAIXA 100 UNIDADES	10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



165	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 2ml , componentes com fluoreto de sódio, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável	374074	CAIXA 100 UNIDADES	5
166	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 2, componentes com edta-k3, uso microcoleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável	375901	CAIXA 100 UNIDADES	10
167	Hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração teor 1% de cloro ativo.	437161	LITRO	125
168	Corante, tipo conjunto corante hematológico panótico rápido, aspecto físico líquido, características adicionais frascos separados contendo, composição 0,1% de ciclohexadienos,0,1% de azobenzosulfônicos, componentes adicionais 0,1% de fenotiazinas.	327536	FRASCO 500 ML	45
169	Corante, tipo* para coloração de leucócitos, aspecto físico* líquido, componentes ácido acético e violeta genciana (turk).	454810	FRASCO 500 ML	2
170	Ponteira laboratório, material polipropileno, capacidade até 200 mcl, esterilidade* apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso* descartável.	408691	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10
171	Ponteira laboratório, material polipropileno, capacidade até 1000 mcl, esterilidade* apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso* descartável.	408692	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10
172	Pipeta, tipo pasteur, capacidade 3, material plástico, tipo uso descartável.	423975	UNIDADE	2000
173	Óleo de imersão, uso para microscopia, aspecto físico líquido límpido, transparente, densidade 1,02 g/cm³.	334384	FRASCO 100 ML	12
174	Microtubo, material polipropileno, capacidade 1,5, graduação graduado, tipo tampa pressão chata, tipo fundo cônico, característica adicional apirogênico, livre de dnase e rnase.	408179	PACOTE 500 UNIDADES	4
175	Tubo laboratório, tipo centrífuga, material polipropileno, tipo fundo cônico, capacidade 15ml, acessórios tampa rosqueável, graduação graduado, esterilidade estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, uso descartável.	409055	PACOTE 50 UNIDADES	4
176	Lamínula, material vidro, dimensões cerca de 25 x 50 caixa 100 unidades.	409705	EMBALAGEM COM 5 CAIXAS	30
177	Lamínula, material vidro, dimensões cerca de 20 x 20 caixa 100 unidades.	409642	EMBALAGEM COM 10 CAIXAS	30
178	Ponteira laboratório, material polipropileno, capacidade até 5000 ml, esterilidade apirogênico, sem filtro.	427790	PACOTE 200 UNIDADES	3



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



179	Material hospitalar, tipo cerdas de esponja impregnadas c/ álcool 70 %, aplicação p/ desinfecção de conectores, ampolas, apresentação acondicionadas em cápsula de plástico c/ lacre, esterilidade estéril, uso único- álcool 70 – hidralcol.	445185	LITRO	150
180	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	269893	CAIXA 100 UN	50
181	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	269894	CAIXA 100 UN	150
182	Máscara, tipo antialérgico, tipo uso descartável/único, tipo fixação elástico, aplicação em cirurgias, características adicionais gramatura 30 g/m <sup>2</sup> , tripla camada de filtragem, formato retangular, cor branca.	250311	CAIXA 50 UN	10
183	Touca hospitalar, material não tecido 100% polipropileno, modelo com elástico em toda volta, cor com cor, gramatura* cerca de 30, tamanho único, tipo uso descartável, característica adicional 01 hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	428616	EMBALAGEM 100 UN	5
184	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual.	279726	PACOTE 100 UN	10
185	O plug adaptador prn luer lock 3/4 curto - dispositivo luer de acesso fechado iv. Plug adaptador, tipo uso descartável, aplicação cateter venoso semi-implantável em sistema fechado, características adicionais c/ válvula, dispensa agulha, extremidade luerlock fêmea.	280345	UNIDADE	200
186	Torneirinha, vias 3 vias, material* polímero, tipo conector luer lock / slip, pressão máxima até cerca de 300, tipo uso estéril, uso único. Fabricadas em polímero policarbonato. Atóxica e apirogênica. Estéril esterilizada a óxido de etileno (eto). Corpo incolor. Bico luer lock.	457482	UNIDADE	500
187	Lâmpada halógena (6vx10w) de baixa tensão para dispositivos ópticos. Código: 21656.	394467	UNIDADE	12
188	Lâmpada halógena (6vx20w) de baixa tensão para dispositivos ópticos. Código: 64250.	113042	UNIDADE	10



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



189	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo queijo, camadas 8 camadas, quantidade fios 11 fios/cm <sup>2</sup> , largura 91, comprimento 91, dobras 4 dobras, características adicionais embalagem plástica individual.	317779	PACOTE 500 UN	20
190	Tubo laboratório, tipo capilar, material vidro, dimensões cerca de 1,5 x 75.	414714	CAIXA	30
191	Lápis dermográfico, cor preto.	277162	UNIDADE	50
192	Pipeta, tipo pasteur, capacidade 3, material plástico, tipo uso descartável.	423975	PACOTE 500 UNIDADES	4
193	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5°gl, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p inpm, característica adicional anidro, absoluto, número de referência química cas 64-17-5.	346633	LITRO	12
194	Conjunto escova, material cabo arame, material crina cavalo, componentes 28 escovas de tamanhos variados, aplicação limpeza de vidraria de laboratório.	234442	UNIDADE	15
195	Sistema enzimático para determinação de ácido úrico por reação de ponto final em amostras de sangue, urina e líquidos (amniótico e sinovial). Metodologia enzimático trindes. Kit com reagentes r1, r2 e calibrador. Aplicável à maioria dos analisadores automáticos e semi automáticos capazes de medir uma reação de ponto final entre 490 e 540nm. Linearidade 20mg/dl. Apresentação 2 x 100ml. Referência: 140-1/100.	331748	UNIDADE	2
196	Sistema para a determinação da albumina em amostras de soro por reação de ponto final. Metodologia: verde de bromocresol. Kit com reagentes r1 e r2. Linearidade 6,0g/dl. Apresentação 1 x 250ml. Referência: 19-1/250.	331742	UNIDADE	12
197	Sistema para a determinação da alanina amino transferase (alt) ou transaminase glutâmico pirúvica (gpt) em modo cinético. Aplicação manual, semiautomática e automática. Apresentação: r1 4 x 24 ml, r2 4 x 6 ml e r3 1 x 1,5 ml. Metodologia: cinética uv-ifcc. Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Linearidade: 400 u/l. Comprimento de onda: 340 nm. Apresentação: 4 x 30ml. Referência: 108-4/30	331747	UNIDADE	40
198	Sistema para determinação em método cinético da alfa amilase em amostras de soro, plasma, urina e líquidos (duodenal, pleural e ascítico). Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: substrato 2-cloro-p-nitrofenil-alfad-maltotriosídeo (cnpg3). Linearidade: 1700 u/l . Comprimento de onda: 405 nm. Apresentação 2 x 30ml. Referência: 142-2/30.	331734	UNIDADE	8



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



199	Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da ast/got em soro ou plasma. Aplicação semiautomática e automática. Apresentação: r1 4 x 24 ml, r2 4 x 6 ml e r3 1 x 1,5 ml. Metodologia: cinética uv-ifcc. Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Linearidade: 400 u/l. Comprimento de onda: 340 nm. Apresentação: 4 x 30ml. Referência: 109-4/30	331746	UNIDADE	20
200	Sistema para determinação quantitativa do cálcio em amostras de soro, plasma e urina, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (arsenazo iii). Apresentação: 2 x 50 ml. Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Linearidade: 17 mg/dl. Comprimento de onda: 600 nm (600-610nm) ou 660 nm (650-660 nm). Apresentação: 2 x 50 ml. Referência: 95-2/50.	331741	UNIDADE	10
201	Sistema para a determinação quantitativa da creatinina k em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática. Apresentação: r1 1 x 240 ml, r2 1 x 60 ml e r3 1 x 5 ml (padrão incluso). Metodologia: colorimétrico (picrato alcalino - jaffé). Temperatura de armazenamento entre 15-30° linearidade: entre 0,2 a 12 mg/dl. Comprimento de onda 510 nm (490- 520 nm). Apresentação: 1 x 300ml. Referência: 96-300.	333334	UNIDADE	20
202	Sistema para determinação quantitativa e direta da fração de colesterol, colesterol hdl em soro ou plasma. Colesterol hdl aplicação automática. Apresentação: r1 – 1 x 60 ml, r2 – 1 x 20 ml. Calibrador incluso metodologia: surfactante seletivo. Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Linearidade de 1,0 até 150,0 mg/dl. Comprimento de onda: 600 nm. Apresentação final: 1 x 80 ml. Referência: 145-1/80.	331754	UNIDADE	3
203	Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (enzimático de trinder). Temperatura de armazenamento: entre 2-8° linearidade: 500 mg/dl. Comprimento de onda: 500 nm (490c.- 510 nm). Apresentação: 2 x 100ml. Referência: 76-2/100.	331732	UNIDADE	5
204	Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina em soro. Aplicação semi- automática e automática. Apresentação: r1 4 x 24 ml e r2 4 x 6 ml. Metodologia: colorimétrica (bowers e mc comb modificado). Temperatura de armazenamento: entre 2-8° linearidade: 1500 u/l. Comprimento de onda: 405 nm.c. apresentação: 4 x 30ml. Referência: 79-4/30	331735	UNIDADE	40



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



205	Sistema para determinação do fósforo inorgânico por fotometria em ultravioleta, com reação de ponto final, em soro, plasma e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Apresentação: r1 2 x 100 ml (padrão incluso). Metodologia: uv (daly e ertingshausen modificado). Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C. Linearidade: 20 mg/dl. Comprimento de onda: 340 nm. Apresentação: 2 x 100ml. Referência: 12-2/100	376815	UNIDADE	5
206	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de gama glutamil transferase, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema para a determinação em modo cinético ou de ponto final da gama glutamil transferase (gama gt) em soro ou plasma. Aplicação manual, semi-automática e automática. Apresentação: r1 4 x 24 ml e r2 4 x 6 ml (padrão incluso). Metodologia: colorimétrica (szasz modificado). Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C. Linearidade: 700 u/l. Comprimento de onda gama glutamil transferase: 405 nm (400 - 420 nm). Apresentação: 2 x 30ml. Referência: 105-2/30.	331737	UNIDADE	20
207	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo, tipo de análise quantitativo de glicose, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquor e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semiautomática e automática. Apresentação: r1 1 x 500 ml (padrão incluso). Metodologia: colorimétrica (reação de trinder). Temperatura de armazenamento: entre 2-8° linearidade: 500 mg/dl. Comprimento de onda: 505 nm (490 - 520 nm). Apresentação: 1 x 500ml. Referência: 133-1/500	331408	UNIDADE	2
208	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de desidrogenase láctica, método cinético uv, apresentação teste	334465	UNIDADE	2
209	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de lipase, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema bi reagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: enzimática colorimétrica. Temperatura de armazenamento: entre 2-8° linearidade: entre 3,0 e 300 u/l. Comprimento de onda: 570 nm. Apresentação: 3 x 16ml. Referência: 107-3/16.	331744	UNIDADE	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



210	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de magnésio, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema para a determinação do magnésio em amostras de soro, plasma, urina e líquor com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica. Linearidade: 4,5 mg/dl. Comprimento de onda: 505 nm (500 - 540 nm). Apresentação: 200ml. Referência: 50-200.	331738	UNIDADE	2
211	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de proteínas totais, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Apresentação: r1 1 x 250 ml (padrão incluso). Metodologia: colorimétrica (biureto). Temperatura de armazenamento:entre 15-30°C. Linearidade: 14 g/dl. Comprimento de onda: 545 nm (530 - 550 nm). Apresentação: 1 x 250ml. Referência: 99-1/250.	350233	UNIDADE	20
212	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de proteínas no líquor e urina, método colorimétrico/vermelho de pirogalol, apresentação teste. Sistema para determinação da proteína em líquor e urina com reação de ponto final. Aplicação manual, semiautomática e automática. Metodologia: colorimétrica (vermelho de piragolol). Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Linearidade: 100 mg/dl. Comprimento de onda: 600 nm(580-620 nm). Apresentação: 1 x 50 ml, com calibrador incluso. Referência: 36-50.	335045	UNIDADE	7
213	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de triglicerídeos, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema enzimático para determinação de triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (reação de trinder). Temperatura de armazenamento: entre 2- 8°. Linearidade: 1100 mg/dl. Comprimento de onda: 505 nm (490 - 520 nm).c apresentação: 2 x 100ml (padrão incluso). Referência: 87-2/100.	331733	UNIDADE	3



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



214	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de uréia, método cinético uv, apresentação teste. Sistema enzimático para determinação da uréia por fotometria em ultravioleta usando cinética de dois pontos (tempo fixo). Aplicação manual, semi-automática e automática. Apresentação: r1 4 x 40 ml, r2 4 x 10 ml (padrão incluso). Metodologia: enzimático uv. Temperatura de armazenamento: entre 2-8° linearidade: 300 mg/dl.c. comprimento de onda: 340 nm. Apresentação: 4 x 50ml. Referência: 104-4/50.	334466	UNIDADE	25
215	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de hemoglobina total, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema para determinação quantitativa da hemoglobina em amostras de sangue total, com reação colorimétrica de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: colorimétrica (cianeto de hemoglobina – hicn). Temperatura de armazenamento: 15-25°C. Linearidade: 25 g/dl. Comprimento de onda: 540 nm(520- 550 nm). Apresentação: 2 x 10 ml. Referência: 43.	331752	UNIDADE	5
216	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo solução padrão hemoglobina humana. Reagente para padronização da dosagem de hemoglobina. Padrão de cianeto de hemoglobina. Apresentação: 1 x 1 ml. Temperatura de armazenamento: 2-8°C referência: 47	411173	UNIDADE	5
217	Reagente para diagnóstico clínico 2, tipo conjunto completo, tipo de análise quantitativo bilirrubina direta e total, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema quantitativo para determinação das bilirrubinas direta e total com soro ou plasma com reação colorimétrica de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Apresentação: r1 – 1 x 250 ml, r2 – 1 x 120 ml, r3 – 1 x 5 ml. Metodologia: colorimétrica (sims-horn). Temperatura de armazenamento: 15-25°C. Linearidade: 25 mg/dl. Comprimento de onda: 525 (500-540 nm). Referência: 31	438097	UNIDADE	12
218	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise preparo de solução padrão de bilirrubina, método colorimétrico de ponto final, características adicionais com diluente, apresentação teste. Reagente para padronização da dosagem de bilirrubina. Apresentação: 1 x 3 ml. Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Referência: 32.	331757	UNIDADE	6



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



219	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo, tipo de análise quantitativo de ck-nac, método cinético uv, apresentação teste. Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (ck) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Apresentação: r1 2 x 24 ml e r2 2 x 6 ml (calibrador incluso). Metodologia uv-ifcc. Temperatura de armazenamento: 2-8°. Linearidade: 2000 u/l. Comprimento de onda: 340 nm.c apresentação: 2 x 30 ml. Referência: 117-2/30.	452753	UNIDADE	6
220	Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo para automação em bioquímica, tipo de análise analitos para controle de qualidade, apresentação liofilizado, característica adicional mínimo de 25 analitos. Qualitrol 1 h controle interno de qualidade para ensaios de química clínica, preparado em matriz proteica humana liofilizada. Apresentação: 1 x 5 ml. Temperatura de armazenamento: 2-8°c. Referência: 71-1/5.	407176	UNIDADE	60
221	Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo para automação em bioquímica, tipo de análise calibrador multiparamétrico, apresentação liofilizado, característica adicional mínimo de 25 analitos. Calibra h multicalibrador liofilizado em matriz proteica humana para calibração de ensaios de química clínica. Apresentação: 1 x 3 ml. Temperatura de armazenamento: 2-8°c. Referência: 80-1/3.	357954	UNIDADE	36
222	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo uroanálise, características adicionais 11 parâmetros, apresentação tira. Fita para determinação semiquantitativa de bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, ácido ascórbico, glicose, proteínas, sangue, ph, nitritos, leucócitos e densidade em amostras de urina. Aplicação manual. Metodologia: colorimétrica – tiras reativas. Temperatura de armazenamento: 2-30°c. 150 determinações. Referência: 150/150	339561	UNIDADE	12
223	Reagente para diagnóstico clínico 7, características adicionais para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais solução diluente	396183	UNIDADE	45
224	Reagente para diagnóstico clínico 7, características adicionais para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais solução limpeza desinfetante. Solução de limpeza para os analisadores de hematologia sdh vet. Temperatura de armazenamento: 4-30 °c. Frasco 1 litro. Referência: 1003-1000.	400441	UNIDADE	45



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



225	Reagente para diagnóstico clínico 7, características adicionais para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais solução de lise. Solução lisante para os analisadores de hematologia sdh vet. Lisa as hemácias por solubilização de sua membrana celular, permitindo a contagem e diferenciação dos leucócitos nos analisadores sdh vet. Temperatura de armazenamento: 4-30 °c. Frasco 1 litro. Referência: 1002-1000.	396184	UNIDADE	45
226	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de lactato, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema enzimático para determinação quantitativa de lactato em amostras de plasma (fluoreto) e líquido cefalorraquidiano. Aplicação manual, semi-automática e automática. Apresentação: r1 – 1 x 40 ml, r2 – 1 x 10 ml. Com calibrador incluso. Metodologia: enzimático – trinder. Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Linearidade: 150 mg/dl. Comprimento de onda: 550 nm (530-570 nm). Apresentação final: 1 x 50 ml. Referência: 138-1/50	368924	UNIDADE	5
227	Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo quantitativo de ck e ck-mb, característica adicional para calibração. Controle interno de qualidade para determinações de ck total e ck-mb, sendo preparações de ck humana. Apresentação: controle 1 ck – 1 x 3ml, controle 2 ck – 1 x 3 ml. Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Referência: 106-2/3.0	369013	UNIDADE	5
228	Reagente para diagnóstico clínico 2, tipo conjunto completo, tipo de análise quantitativo bilirrubina direta e total, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema bi reagente para a determinação da bilirrubina direta, por reação de ponto final, em amostras de soro e plasma. Aplicação automática. Apresentação r1 1 x 80 ml e r2 2 x 12 ml. Metodologia: colorimétrico. Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C. Linearidade: 12 mg/dl. Comprimento de onda: 546 nm (530 - 550 nm). Apresentação 1 x 104ml. Referência: 93-1/104	438097	UNIDADE	2
229	Reagente para diagnóstico clínico 2, tipo conjunto completo, tipo de análise quantitativo bilirrubina direta e total, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Sistema bi reagente para a determinação de bilirrubina total, por reação de ponto final, em amostras de soro e plasma. Aplicação automática. Apresentação r1 1 x 80 ml e r2 2 x 12 ml. Metodologia: colorimétrico. Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C. Linearidade: 30 mg/dl. Comprimento de onda: 546 nm (530 - 550 nm). Apresentação 1 x 104ml. Referência: 94-1/104	438097	UNIDADE	2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



### **3. ESTIMATIVA DE PREÇO**

Entrar em contato com a empresas que fornecem serviço e estimar o preço do serviço. Sugere-se:

- i)** Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- ii)** Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte.

### **4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do serviço durante o período de contratação itens. Portanto, mensalmente a empresa deve fornecer dosímetros ao setor de imagem com substituição dos mesmos a cada leitura programa. O valor global do serviço poderá sofrer parcelamento de acordo com o tempo de serviço prestado.

### **5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação dos materiais médicos mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



## ANÁLISE DE RISCOS

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Dano</b>			
Não será possível a aquisição dos materiais médicos, o que acarreta em prejuízos na prestação de serviços à comunidade e a realização de aulas práticas para residentes, estagiários e aprimorandos.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 02 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Dano</b>			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento dos serviços prestados pelo HVU/TERESINA e as aulas práticas que ocorrem no HVU.			
Ação Preventiva		Responsável	
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica		Equipe de Planejamento e Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura	
Ação de Contingência		Responsável	
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.		Equipe de Planejamento e Pregoeiro(a) responsável	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538



**Risco 03 – Especificação insuficiente para os serviços**

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Dano</b>			
Materiais médicos adquiridos em quantidade insuficiente não abrangem todas as necessidades institucionais.			
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.	Equipe de Planejamento da Contratação		
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre as vantagens na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização		

## Filtros utilizados: Grupo: MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITAL VETERINÁRIO DE TERESINA

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
71167	Materiais e Serviços	CONSUMO	438401	SONDA TRATO DIGESTIVO	500	Não	0,88	440,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71168	Materiais e Serviços	CONSUMO	438981	SONDA TRATO DIGESTIVO	500	Não	0,88	440,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71169	Materiais e Serviços	CONSUMO	438982	SONDA TRATO DIGESTIVO	500	Não	1,43	715,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71170	Materiais e Serviços	CONSUMO	438983	SONDA TRATO DIGESTIVO	500	Não	1,43	715,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71171	Materiais e Serviços	CONSUMO	438984	SONDA TRATO DIGESTIVO	250	Não	0,88	220,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71172	Materiais e Serviços	CONSUMO	438985	SONDA TRATO DIGESTIVO	250	Não	1,59	397,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71173	Materiais e Serviços	CONSUMO	439069	SONDA TRATO URINÁRIO	500	Não	0,99	495,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71174	Materiais e Serviços	CONSUMO	437437	SONDA TRATO URINÁRIO	500	Não	0,99	495,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71175	Materiais e Serviços	CONSUMO	437440	SONDA TRATO URINÁRIO	500	Não	0,99	495,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71176	Materiais e Serviços	CONSUMO	437442	SONDA TRATO URINÁRIO	200	Não	0,99	198,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71177	Materiais e Serviços	CONSUMO	437443	SONDA TRATO URINÁRIO	200	Não	0,99	198,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71178	Materiais e Serviços	CONSUMO	440373	SERINGA	50000	Não	0,40	20.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71179	Materiais e Serviços	CONSUMO	439629	SERINGA	25000	Não	2,82	70.500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71180	Materiais e Serviços	CONSUMO	439630	SERINGA	25000	Não	1,40	35.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71181	Materiais e Serviços	CONSUMO	439624	SERINGA	50000	Não	0,55	27.500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71182	Materiais e Serviços	CONSUMO	455658	SERINGA	50000	Não	0,29	14.500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71183	Materiais e Serviços	CONSUMO	438244	CATETER PERIFÉRICO	8000	Não	1,65	13.200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71184	Materiais e Serviços	CONSUMO	451679	CATETER P/ INTERVENÇÃO	8000	Não	1,65	13.200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71185	Materiais e Serviços	CONSUMO	438247	CATETER PERIFÉRICO	5000	Não	1,65	8.250,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71186	Materiais e Serviços	CONSUMO	438248	CATETER PERIFÉRICO	2000	Não	1,65	3.300,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71187	Materiais e Serviços	CONSUMO	437182	CATETER PERIFÉRICO	1000	Não	1,65	1.650,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71188	Materiais e Serviços	CONSUMO	444355	ATADURA	10000	Não	1,61	16.100,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71189	Materiais e Serviços	CONSUMO	444362	ATADURA	10000	Não	1,98	19.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71190	Materiais e Serviços	CONSUMO	444365	ATADURA	8400	Não	1,98	16.632,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71191	Materiais e Serviços	CONSUMO	407961	ALGODÃO	500	Não	14,80	7.400,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71192	Materiais e Serviços	CONSUMO	448249	ALGODÃO	3600	Não	2,28	8.208,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71193	Materiais e Serviços	CONSUMO	439115	FRASCO COLETOR	2000	Não	0,64	1.280,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71194	Materiais e Serviços	CONSUMO	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE	5000	Não	11,40	57.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71195	Materiais e Serviços	CONSUMO	432133	COLETOR DE URINA	1000	Não	2,96	2.960,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71196	Materiais e Serviços	CONSUMO	437174	CATETER PERIFÉRICO	2000	Não	0,25	500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71197	Materiais e Serviços	CONSUMO	437170	CATETER PERIFÉRICO	2500	Não	0,25	625,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71198	Materiais e Serviços	CONSUMO	439812	AGULHA HIPODÉRMICA	100	Não	18,30	1.830,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71199	Materiais e Serviços	CONSUMO	439811	AGULHA HIPODÉRMICA	100	Não	22,20	2.220,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71200	Materiais e Serviços	CONSUMO	445263	AGULHA HIPODÉRMICA	304	Não	18,30	5.563,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71201	Materiais e Serviços	CONSUMO	439806	AGULHA HIPODÉRMICA	303	Não	17,00	5.151,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71202	Materiais e Serviços	CONSUMO	377746	BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS	1000	Não	25,40	25.400,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71203	Materiais e Serviços	CONSUMO	392082	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA	1000	Não	8,60	8.600,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71204	Materiais e Serviços	CONSUMO	443022	COMPRESSA HOSPITALAR	25000	Não	1,99	49.750,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71205	Materiais e Serviços	CONSUMO	277481	ESCOVA DEGERMAÇÃO	500	Não	4,38	2.190,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
71206	Materiais e Serviços	CONSUMO	436857	SAPATILHA HOSPITALAR	10000	Não	0,24	2.400,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71207	Materiais e Serviços	CONSUMO	451432	TUBO ENDOTRAQUEAL	50	Não	3,46	173,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71208	Materiais e Serviços	CONSUMO	451435	TUBO ENDOTRAQUEAL	50	Não	3,46	173,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71209	Materiais e Serviços	CONSUMO	451324	TUBO ENDOTRAQUEAL	50	Não	6,80	340,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71210	Materiais e Serviços	CONSUMO	451372	TUBO ENDOTRAQUEAL	50	Não	6,80	340,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71211	Materiais e Serviços	CONSUMO	451370	TUBO ENDOTRAQUEAL	50	Não	6,80	340,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71212	Materiais e Serviços	CONSUMO	451410	TUBO ENDOTRAQUEAL	50	Não	6,80	340,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71213	Materiais e Serviços	CONSUMO	451408	TUBO ENDOTRAQUEAL	25	Não	6,80	170,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71214	Materiais e Serviços	CONSUMO	451415	TUBO ENDOTRAQUEAL	25	Não	6,80	170,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71215	Materiais e Serviços	CONSUMO	451419	TUBO ENDOTRAQUEAL	25	Não	6,80	170,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71216	Materiais e Serviços	CONSUMO	451420	TUBO ENDOTRAQUEAL	25	Não	6,80	170,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71217	Materiais e Serviços	CONSUMO	451421	TUBO ENDOTRAQUEAL	25	Não	6,80	170,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71218	Materiais e Serviços	CONSUMO	451418	TUBO ENDOTRAQUEAL	25	Não	6,80	170,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71219	Materiais e Serviços	CONSUMO	451413	TUBO ENDOTRAQUEAL	25	Não	6,80	170,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71220	Materiais e Serviços	CONSUMO	451423	TUBO ENDOTRAQUEAL	25	Não	6,80	170,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71221	Materiais e Serviços	CONSUMO	451417	TUBO ENDOTRAQUEAL	25	Não	6,80	170,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71222	Materiais e Serviços	CONSUMO	451416	TUBO ENDOTRAQUEAL	25	Não	6,80	170,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71223	Materiais e Serviços	CONSUMO	451414	TUBO ENDOTRAQUEAL	25	Não	6,80	170,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71224	Materiais e Serviços	CONSUMO	390124	AGULHA ANESTÉSICA	100	Não	4,34	434,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71225	Materiais e Serviços	CONSUMO	405780	ÁLCOOL ETÍLICO	3000	Não	3,30	9.900,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71226	Materiais e Serviços	CONSUMO	445578	ÁLCOOL ETÍLICO	800	Não	11,00	8.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71227	Materiais e Serviços	CONSUMO	388415	LUVA CIRÚRGICA	20000	Não	1,64	32.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71228	Materiais e Serviços	CONSUMO	388417	LUVA CIRÚRGICA	20000	Não	1,64	32.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71229	Materiais e Serviços	CONSUMO	269945	LUVA CIRÚRGICA	20000	Não	1,64	32.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71230	Materiais e Serviços	CONSUMO	388414	LUVA CIRÚRGICA	20000	Não	1,64	32.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71231	Materiais e Serviços	CONSUMO	388413	LUVA CIRÚRGICA	10000	Não	1,64	16.400,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71232	Materiais e Serviços	CONSUMO	443397	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	500	Não	20,00	10.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71233	Materiais e Serviços	CONSUMO	421124	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	510	Não	20,00	10.200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71234	Materiais e Serviços	CONSUMO	387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	500	Não	20,00	10.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71235	Materiais e Serviços	CONSUMO	363782	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	500	Não	20,00	10.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71236	Materiais e Serviços	CONSUMO	438929	GEL	50	Não	25,00	1.250,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71237	Materiais e Serviços	CONSUMO	428779	LÂMINA LABORATÓRIO	5000	Não	0,12	600,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71238	Materiais e Serviços	CONSUMO	443871	FORMALDEÍDO (FORMOL)	100	Não	25,00	2.500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71239	Materiais e Serviços	CONSUMO	437884	FITA HOSPITALAR	200	Não	26,00	5.200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71240	Materiais e Serviços	CONSUMO	407350	FITA ADESIVA	5000	Não	8,50	42.500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71241	Materiais e Serviços	CONSUMO	392740	JALECO	100	Não	20,20	2.020,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71242	Materiais e Serviços	CONSUMO	436040	SONDA TRATO URINÁRIO	50	Não	4,36	218,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71243	Materiais e Serviços	CONSUMO	436016	SONDA TRATO URINÁRIO	50	Não	4,36	218,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71244	Materiais e Serviços	CONSUMO	436009	SONDA TRATO URINÁRIO	50	Não	4,36	218,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71245	Materiais e Serviços	CONSUMO	277048	BOLSA VENTILAÇÃO	5	Não	25,00	125,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71246	Materiais e Serviços	CONSUMO	243488	BOLSA VENTILAÇÃO	5	Não	25,00	125,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71247	Materiais e Serviços	CONSUMO	243489	BOLSA VENTILAÇÃO	5	Não	25,00	125,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71248	Materiais e Serviços	CONSUMO	243490	BOLSA VENTILAÇÃO	5	Não	25,00	125,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021</	

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
71250	Materiais e Serviços	CONSUMO	269877	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	200	Não	27,20	5.440,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71251	Materiais e Serviços	CONSUMO	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	200	Não	15,00	3.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71252	Materiais e Serviços	CONSUMO	269881	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	100	Não	8,73	873,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71253	Materiais e Serviços	CONSUMO	269878	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	100	Não	22,00	2.200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71254	Materiais e Serviços	CONSUMO	241535	LÂMINA BARBEAR	30000	Não	0,20	6.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71255	Materiais e Serviços	CONSUMO	413086	BISTURI DESCARTÁVEL	2000	Não	0,39	780,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71256	Materiais e Serviços	CONSUMO	412835	BISTURI DESCARTÁVEL	2000	Não	0,37	740,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71257	Materiais e Serviços	CONSUMO	415183	FILME RADIOLÓGICO	10	Não	304,00	3.040,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71258	Materiais e Serviços	CONSUMO	415184	FILME RADIOLÓGICO	10	Não	472,00	4.720,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71259	Materiais e Serviços	CONSUMO	436058	INDICADOR BIOLÓGICO	600	Não	11,87	7.122,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71260	Materiais e Serviços	CONSUMO	332346	INDICADOR QUÍMICO	1000	Não	4,34	4.340,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71261	Materiais e Serviços	CONSUMO	348040	ÁCIDO PERACÉTICO	100	Não	58,00	5.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71262	Materiais e Serviços	CONSUMO	396158	DETERGENTE ENZIMÁTICO	15	Não	135,00	2.025,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71263	Materiais e Serviços	CONSUMO	452027	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	1500	Não	0,70	1.050,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71264	Materiais e Serviços	CONSUMO	452026	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	1500	Não	1,28	1.920,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71265	Materiais e Serviços	CONSUMO	452025	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	2000	Não	2,35	4.700,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71266	Materiais e Serviços	CONSUMO	452021	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	2000	Não	2,35	4.700,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)

Total: 100 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 769.826,70**

## Filtros utilizados: Grupo: MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITAL VETERINÁRIO DE TERESINA

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
71267	Materiais e Serviços	CONSUMO	452011	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	2000	Não	2,35	4.700,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71268	Materiais e Serviços	CONSUMO	452006	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	3000	Não	2,35	7.050,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71269	Materiais e Serviços	CONSUMO	442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	30	Não	250,00	7.500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71270	Materiais e Serviços	CONSUMO	442489	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	30	Não	48,50	1.455,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71271	Materiais e Serviços	CONSUMO	443438	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	50	Não	137,00	6.850,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71272	Materiais e Serviços	CONSUMO	442531	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	50	Não	138,00	6.900,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71285	Materiais e Serviços	CONSUMO	399981	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO	10000	Não	0,24	2.400,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71286	Materiais e Serviços	CONSUMO	375901	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	10000	Não	0,80	8.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71287	Materiais e Serviços	CONSUMO	433745	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	10002	Não	1,18	11.802,36	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71288	Materiais e Serviços	CONSUMO	386980	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	1000	Não	1,78	1.780,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71289	Materiais e Serviços	CONSUMO	352016	TESOURA	30	Não	92,20	2.766,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71290	Materiais e Serviços	CONSUMO	328097	TESOURA	30	Não	44,00	1.320,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71291	Materiais e Serviços	CONSUMO	277570	TESOURA	30	Não	44,00	1.320,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71292	Materiais e Serviços	CONSUMO	330731	TESOURA	30	Não	30,00	900,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71293	Materiais e Serviços	CONSUMO	311767	AFASTADOR CIRÚRGICO	30	Não	18,00	540,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71294	Materiais e Serviços	CONSUMO	318144	PORTA-AGULHA	30	Não	22,00	660,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71295	Materiais e Serviços	CONSUMO	432132	TESOURA	10	Não	34,00	340,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71296	Materiais e Serviços	CONSUMO	442641	EQUIPO	10000	Não	1,15	11.500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71297	Materiais e Serviços	CONSUMO	442205	EQUIPO	5000	Não	9,39	46.950,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71298	Materiais e Serviços	CONSUMO	399973	LUVA DE PROTEÇÃO	20	Não	33,00	660,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71299	Materiais e Serviços	CONSUMO	399972	LUVA DE PROTEÇÃO	20	Não	33,00	660,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71300	Materiais e Serviços	CONSUMO	399971	LUVA DE PROTEÇÃO	20	Não	33,00	660,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71301	Materiais e Serviços	CONSUMO	407483	COMPRESSA GAZE	5000	Não	9,00	45.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71302	Materiais e Serviços	CONSUMO	439495	COMPRESSA GAZE	5000	Não	13,00	65.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71303	Materiais e Serviços	CONSUMO	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	500	Não	12,00	6.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71304	Materiais e Serviços	CONSUMO	428630	GORRO HOSPITALAR	500	Não	14,00	7.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71305	Materiais e Serviços	CONSUMO	436471	CAMPO CIRÚRGICO	1000	Não	4,80	4.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71306	Materiais e Serviços	CONSUMO	441585	COMPRESSA HOSPITALAR	500	Não	60,00	30.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71307	Materiais e Serviços	CONSUMO	298538	MÁSCARA	200	Não	2,99	598,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71308	Materiais e Serviços	CONSUMO	444575	AVENTAL HOSPITALAR	50	Não	70,00	3.500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71309	Materiais e Serviços	CONSUMO	440565	AVENTAL HOSPITALAR	30	Não	70,00	2.100,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71310	Materiais e Serviços	CONSUMO	329366	TESOURA	30	Não	92,20	2.766,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71379	Materiais e Serviços	CONSUMO	469169	SERINGA	6	Não	297,54	1.785,24	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71380	Materiais e Serviços	CONSUMO	457844	SERINGA	3	Não	182,40	547,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71381	Materiais e Serviços	CONSUMO	439728	SERINGA	5	Não	186,20	931,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71382	Materiais e Serviços	CONSUMO	439682	SERINGA	3	Não	59,16	177,48	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71383	Materiais e Serviços	CONSUMO	467717	AGULHA IMPLANTADOR MICROCHIP	10	Não	179,00	1.790,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71388	Materiais e Serviços	CONSUMO	439814	AGULHA HIPODÉRMICA	3	Não	33,09	99,27	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71390	Materiais e Serviços	CONSUMO	387699	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	15	Não	628,50	9.427,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
71391	Materiais e Serviços	CONSUMO	387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	15	Não	397,35	5.960,25	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71392	Materiais e Serviços	CONSUMO	447381	COMPRESSA HOSPITALAR	2	Não	65,78	131,56	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71393	Materiais e Serviços	CONSUMO	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	40	Não	197,60	7.904,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71394	Materiais e Serviços	CONSUMO	469645	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	2	Não	116,72	233,44	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71395	Materiais e Serviços	CONSUMO	411901	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO	3	Não	135,24	405,72	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71397	Materiais e Serviços	CONSUMO	392358	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	2	Não	104,00	208,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71398	Materiais e Serviços	CONSUMO	436315	FRASCO COLETOR	70	Não	19,60	1.372,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71399	Materiais e Serviços	CONSUMO	366902	LÂMINA BISTURI	9	Não	431,91	3.887,19	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71400	Materiais e Serviços	CONSUMO	410695	MICROTUBO	100	Não	21,45	2.145,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71401	Materiais e Serviços	CONSUMO	451047	MICROTUBO	500	Não	56,10	28.050,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71421	Materiais e Serviços	CONSUMO	436052	AGULHA ANESTÉSICA	10	Não	150,00	1.500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71422	Materiais e Serviços	CONSUMO	420485	AGULHA ANESTÉSICA	10	Não	152,00	1.520,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71423	Materiais e Serviços	CONSUMO	390228	AGULHA ANESTÉSICA	10	Não	150,00	1.500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71424	Materiais e Serviços	CONSUMO	390226	AGULHA ANESTÉSICA	10	Não	115,00	1.150,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71425	Materiais e Serviços	CONSUMO	390225	AGULHA ANESTÉSICA	10	Não	190,00	1.900,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71428	Materiais e Serviços	CONSUMO	470994	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR	100	Não	3,90	390,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71430	Materiais e Serviços	CONSUMO	456091	CONJUNTO ANESTESIA BARAKA	2	Não	250,00	500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71434	Materiais e Serviços	CONSUMO	390193	AGULHA ANESTÉSICA	50	Não	28,84	1.442,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71435	Materiais e Serviços	CONSUMO	390195	AGULHA ANESTÉSICA	50	Não	39,14	1.957,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71436	Materiais e Serviços	CONSUMO	390186	AGULHA ANESTÉSICA	50	Não	64,70	3.235,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71437	Materiais e Serviços	CONSUMO	455932	CATETER PARA ANESTESIA	10	Não	71,82	718,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71438	Materiais e Serviços	CONSUMO	455933	CATETER PARA ANESTESIA	10	Não	78,00	780,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71447	Materiais e Serviços	CONSUMO	372338	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	3	Não	53,20	159,60	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71448	Materiais e Serviços	CONSUMO	372347	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	10	Não	41,20	412,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71449	Materiais e Serviços	CONSUMO	372352	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	10	Não	41,20	412,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71450	Materiais e Serviços	CONSUMO	374074	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	5	Não	41,20	206,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71451	Materiais e Serviços	CONSUMO	375901	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	10	Não	41,20	412,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71452	Materiais e Serviços	CONSUMO	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO	125	Não	4,58	572,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71453	Materiais e Serviços	CONSUMO	327536	CORANTE	45	Não	33,00	1.485,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71454	Materiais e Serviços	CONSUMO	454810	CORANTE	2	Não	56,00	112,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71455	Materiais e Serviços	CONSUMO	408691	PONTEIRA LABORATÓRIO	10	Não	22,70	227,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71456	Materiais e Serviços	CONSUMO	408692	PONTEIRA LABORATÓRIO	10	Não	46,90	469,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71457	Materiais e Serviços	CONSUMO	423975	PIPETAS	2000	Não	0,10	200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71458	Materiais e Serviços	CONSUMO	334384	ÓLEO DE IMERSÃO	12	Não	54,00	648,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71459	Materiais e Serviços	CONSUMO	408179	MICROTUBO	4	Não	38,00	152,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71460	Materiais e Serviços	CONSUMO	409055	TUBO LABORATÓRIO	4	Não	28,00	112,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71461	Materiais e Serviços	CONSUMO	409705	LÂMINA LABORATÓRIO	30	Não	43,50	1.305,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71462	Materiais e Serviços	CONSUMO	409642	LAMÍNULA	30	Não	32,00	960,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71463	Materiais e Serviços	CONSUMO	427790	PONTEIRA LABORATÓRIO	3	Não	115,45	346,35	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71464	Materiais e Serviços	CONSUMO	445185	MATERIAL HOSPITALAR	150	Não	8,50	1.275,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71465	Materiais e Serviços	CONSUMO	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	50	Não	20,90	1.045,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71466	Materiais e Serviços	CONSUMO	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	150	Não	20,90	3.135,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71467	Materiais e Serviços	CONSUMO	250311	MÁSCARA	10	Não	10,90	109,00	-	Não</								

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
71469	Materiais e Serviços	CONSUMO	279726	ALGODÃO	10	Não	14,80	148,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71470	Materiais e Serviços	CONSUMO	280345	PLUG ADAPTADOR	200	Não	4,00	800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71471	Materiais e Serviços	CONSUMO	457482	TORNEIRINHA	500	Não	2,17	1.085,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71472	Materiais e Serviços	CONSUMO	394467	LÂMPADA FENDA	12	Não	15,00	180,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71473	Materiais e Serviços	CONSUMO	113042	LÂMPADA HALÓGENA	10	Não	16,50	165,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71475	Materiais e Serviços	CONSUMO	317779	COMPRESSA GAZE	20	Não	15,30	306,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71476	Materiais e Serviços	CONSUMO	414714	TUBO LABORATÓRIO	30	Não	29,80	894,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71477	Materiais e Serviços	CONSUMO	277162	LÁPIS DERMÓGRAFICO	50	Não	9,80	490,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71478	Materiais e Serviços	CONSUMO	423975	PIPETAS	4	Não	45,80	183,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71479	Materiais e Serviços	CONSUMO	346633	ÁLCOOL ETÍLICO	12	Não	10,50	126,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71480	Materiais e Serviços	CONSUMO	234442	CONJUNTO ESCOVA	15	Não	6,00	90,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71481	Materiais e Serviços	CONSUMO	331748	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	2	Não	56,65	113,30	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71482	Materiais e Serviços	CONSUMO	331742	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	12	Não	37,75	453,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71483	Materiais e Serviços	CONSUMO	331747	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	40	Não	101,85	4.074,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71484	Materiais e Serviços	CONSUMO	331734	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	8	Não	262,80	2.102,40	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71485	Materiais e Serviços	CONSUMO	331746	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	20	Não	101,95	2.039,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71486	Materiais e Serviços	CONSUMO	331741	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	10	Não	91,90	919,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)

Total: 100 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 403.101,26**

## Filtros utilizados: Grupo: MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITAL VETERINÁRIO DE TERESINA

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
71167	Materiais e Serviços	CONSUMO	438401	SONDA TRATO DIGESTIVO	500	Não	0,88	440,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71168	Materiais e Serviços	CONSUMO	438981	SONDA TRATO DIGESTIVO	500	Não	0,88	440,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71169	Materiais e Serviços	CONSUMO	438982	SONDA TRATO DIGESTIVO	500	Não	1,43	715,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71170	Materiais e Serviços	CONSUMO	438983	SONDA TRATO DIGESTIVO	500	Não	1,43	715,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71171	Materiais e Serviços	CONSUMO	438984	SONDA TRATO DIGESTIVO	250	Não	0,88	220,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71172	Materiais e Serviços	CONSUMO	438985	SONDA TRATO DIGESTIVO	250	Não	1,59	397,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71173	Materiais e Serviços	CONSUMO	439069	SONDA TRATO URINÁRIO	500	Não	0,99	495,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71174	Materiais e Serviços	CONSUMO	437437	SONDA TRATO URINARIO	500	Não	0,99	495,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71175	Materiais e Serviços	CONSUMO	437440	SONDA TRATO URINARIO	500	Não	0,99	495,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71176	Materiais e Serviços	CONSUMO	437442	SONDA TRATO URINARIO	200	Não	0,99	198,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71177	Materiais e Serviços	CONSUMO	437443	SONDA TRATO URINARIO	200	Não	0,99	198,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71178	Materiais e Serviços	CONSUMO	440373	SERINGA	50000	Não	0,40	20.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71179	Materiais e Serviços	CONSUMO	439629	SERINGA	25000	Não	2,82	70.500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71180	Materiais e Serviços	CONSUMO	439630	SERINGA	25000	Não	1,40	35.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71181	Materiais e Serviços	CONSUMO	439624	SERINGA	50000	Não	0,55	27.500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71182	Materiais e Serviços	CONSUMO	455658	SERINGA	50000	Não	0,29	14.500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71183	Materiais e Serviços	CONSUMO	438244	CATETER PERIFÉRICO	8000	Não	1,65	13.200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71184	Materiais e Serviços	CONSUMO	451679	CATETER P/ INTERVENÇÃO	8000	Não	1,65	13.200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71185	Materiais e Serviços	CONSUMO	438247	CATETER PERIFÉRICO	5000	Não	1,65	8.250,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71186	Materiais e Serviços	CONSUMO	438248	CATETER PERIFÉRICO	2000	Não	1,65	3.300,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71187	Materiais e Serviços	CONSUMO	437182	CATETER PERIFÉRICO	1000	Não	1,65	1.650,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71188	Materiais e Serviços	CONSUMO	444355	ATADURA	10000	Não	1,61	16.100,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71189	Materiais e Serviços	CONSUMO	444362	ATADURA	10000	Não	1,98	19.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71190	Materiais e Serviços	CONSUMO	444365	ATADURA	8400	Não	1,98	16.632,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)
71191	Materiais e Serviços	CONSUMO	407961	ALGODÃO	500	Não	14,80	7.400,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Cadastrado (AR)

Total: 25 item(s)

Valor total dos itens: R\$ 271.840,50